

**DIÁRIO**

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 083

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1985

SENADO FEDERAL

(*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.659.236.000 (quatorze bilhões, seiscentos e cinqüenta e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 14.659.236.000 (quatorze bilhões, seiscentos e cinqüenta e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil cruzeiros) correspondente a 600.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 24.432,06, vigente em janeiro de 1985, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinada a aplicação em programas do Projeto CURA, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de junho de 1985. — **José Fragelli**, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 29-6-85.

SUMÁRIO**I — ATA DA 126ª SESSÃO, EM 5 DE AGOSTO DE 1985****1.1. — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Comunicações da Presidência**

— Recebimento do Ofício S/26/85 (nº 522/85, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhando o relatório e o parecer prévio daquele Tribunal, sobre as contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício financeiro de 1984, juntamente com os balanços consolidados, elaborados pela Secretaria de Finanças.

— Recebimento do Ofício nº S/27/85, da Prefeitura Municipal do Recife-PÉ, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Município possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 5.000.000, para os fins que específica.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem póstuma ao Sr. Dionísio de Araújo Machado.

SENADOR AMÉRICO DE SOUZA — Pronunciamento do Presidente José Sarney à Nação no último dia de julho.

SENADOR CARLOS CHIARELLI, como Líder — Reparos à notícia, veiculada pela Imprensa, sobre a participação de empresários brasileiros no patrocínio de visita realizada ano passado, aos Estados Unidos, pelo então Vice-Presidente da República, Dr. Aureliano Chaves.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Aumento do preço dos remédios.

1.2.3 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 210/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a destinação de um concurso de prognósticos da Loteria Esportiva Federal (Decreto-lei nº 594, de 27-5-69) ao Fundo de Assistência ao Atleta profissional (FAAP).

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 25/81 (nº 6/79, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, no que se refere à arrematação de bens penhorados. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 47/82 (nº 1.899/79, na Casa de origem), dando nova redação ao § 2º do art. 6º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados e religiosos. **Votação adiada por falta de quorum**.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOÃO LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Projeto de Lei da Câmara nº 64/82 (nº 2.452/79, na Casa de origem), que altera o art. 7º da Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979 — Lei do Inquilinato.

Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 90/82 (nº 3.990/80, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978, que dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná, e Celso Suckow da Fonseca em Centrais Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CARLOS LYRA — Falecimento do ex-Senador João Lobo.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Análises sobre a conclusão das obras da Ferrovia do Aço, pela iniciativa privada.

SENADOR FÁBIO LUCENA — Artigo de autoria do ex-Senador Jarbas Passarinho, intitulado *Raízes do Revanchismo. Importância da Assembléia Nacional Constituinte na resolução dos problemas nacionais*.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Reivindicação dos carteiros aposentados da Paraíba, no concernente à melhoria salarial.

SENADOR NIVALDO MACHADO — Sanção presidencial à Emenda João Calmon, que amplia recursos à educação.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SÉSSES ANTERIORES

Do Sr. Murilo Badaró, pronunciado na sessão de 28-6-85.

Do Sr. Nivaldo Machado, pronunciado na sessão de 2-8-85.

3 — RETIFICAÇÕES

Ata da 117ª Sessão, realizada em 27-6-85

4 — ATO DO PRESIDENTE

Nº 125, de 1985

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 126ª Sessão em 5 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli e Martins Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paixão — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Heráclito Rolemberg — Lomanto Júnior — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Gastão Müller — José Fragelli — Alcides Saldaña — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas do Distri-

to Federal, o Ofício S/26, de 1985 (nº 522/85, na origem), encaminhando o relatório e o parecer prévio daquele Tribunal, sobre as contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício financeiro de 1984, juntamente com os balanços consolidados, elaborados pela Secretaria de Finanças.

Nos termos do art. 393, do Regimento Interno, a matéria será despachada à Comissão do Distrito Federal que concluirá seu parecer por projeto de resolução, aprovando ou rejeitando as contas, para posterior apreciação pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência recebeu, da Prefeitura Municipal do Recife-PE, o Ofício nº S/27, de 1985, solicitando, nos termos do item IV do art. 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele município possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 5.000.000 (cinco milhões de dólares norte-americanos), para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças, de Constituição e Justiça e de Municípios.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, por permuta com o nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Somente hoje, encerrado o período de recesso, cumpro o dever de registrar, nos limites deste pronunciamento, o inesperado falecimento de Dionísio de Araújo Machado, dileto amigo e inesquecível filho de Lagarto, a cidade onde nasceu, tendo sido, no decorrer de uma digna, fecunda e honrada trajetória política, Prefeito do Município de Lagarto duas vezes, Vice-Governador e depois Governador.

Estava em Brasília, quando tomei conhecimento desse doloroso acontecimento, ocorrido na manhã de 16 de julho passado, tendo cancelado de imediato uma viagem programada para o Rio de Janeiro, a fim de retornar à Aracaju e, em seguida, seguir para Lagarto, onde participei das solenidades fúnebres, comparecendo ao velório e ao seu sepultamento.

Nessa ocasião, em meu nome pessoal e do Prefeito Arthur de Oliveira Reis, proferi um discurso de despedida, externando a minha consternação e imensa tristeza, bem como o pesar e a saudade dos seus amigos e do povo sergipano, pelo desaparecimento de um homem sério, honesto, reconhecidamente admirado pelo seu profundo respeito à palavra empenhada.

O falecimento de Dionísio de Araújo Machado deixou-me efetivamente traumatizado, com a perda irreparável de um grande, leal e sincero amigo, com quem sempre contei nas horas boas e más de minha vida política.

Em Dionísio de Araújo Machado sempre encontrei apoio, compreensão e amizade.

Conforme acentuei à beira de sua sepultura, Dionísio Machado pertencia à rara estirpe daqueles homens excepcionais de caráter e probidade incomparável, que são valores permanentes e insubstituíveis pelo muito que fizem em benefício dos seus semelhantes, inclusive proporcionando-lhes o exemplo de uma existência imposta, digna e útil.

Por todos estes motivos, Lagarto e Sergipe choram e lamentam a ausência definitiva de um dos seus mais eminentes filhos.

À medida em que os anos vão passando, sentimos, cada vez com maior intensidade, a dor e a saudade que nos dominam, quando os nossos melhores e mais queridos amigos vão ingressando na eternidade.

São os designios da Providência Divina, ainda mais difíceis de compreender e traduzir em palavras do que os sentimentos de pesar, tristeza e o vazio que nos afligem.

Era este o breve registro que desejava fazer a fim de externar, desta tribuna, à família enlutada, a Lagarto e ao povo sergipano, o imenso pesar e as condolências de todos quantos tiveram o privilégio de conhecer e admirar o inesquecível amigo que foi Dionísio de Araújo Machado.

Senhor Presidente

Solicito seja incorporado a este meu pronunciamento o artigo "Uma grande perda", de autoria do jornalista Junot Silveira, publicado ontem, no jornal *A Tarde*, de Salvador-Bahia, relativo a Dionísio de Araújo Machado, cujo necrópolis acabo de proferir.

DOCUMENTO A QUE SÉ REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

A Tarde — Domingo, 4 de Agosto de 1985

UMA GRANDE PERDA

Junot Silveira

Dionísio Machado era o seu nome. O nome de um homem que foi líder político no seu município sergipano do Lagarto. Um líder sereno e leal. Sem bravatas e ameaças. Sem temores e sem espírito de vingança. Com alguns ferrenhos adversários, mas sem ódio de sua parte. Sem ostentação, sem luxo, sem mania de grandeza.

Era um homem simples e bom. Bom irmão e bom amigo. Bom companheiro e bom chefe. Generoso sem ser rico. Seu bom senso substituía satisfatoriamente a falta de cultura, que nunca foi homem de muitas letras, de muita leitura, de grandes conhecimentos gerais. Mas porque conhecia as suas limitações, por não ser vaíoso, foi prefeito de sua terra, vice-governador e governador de Sergipe dentro de uma invejável linha de ponderação.

Lembro-me bem que era um desprendido e honesto. Os subsídios que recebia, distribuía-os, todos, até o último centavo, com pessoas humildes que um dia por semana afluíam ao Palácio Olímpio Campos em concordadas audiências públicas. Era um gesto seu, muito espontâneo, muito natural, que não visava a troca, permuta, retribuição.

Governando, por um certo período, um Estado pobre e que não contava com a menor ajuda do poder federal, não dispunha de recursos oficiais para atender às necessidades prementes dos indivíduos carentes que o procuravam. Então, o que dava, o que oferecia, o que podia ofertar era do seu bolso. O que lhe pertencia por direito líquido e certo.

Ao final de sua administração, os paupérrimos cofres estaduais ainda mais exauridos, Dionísio Machado também pagava do seu bolso, com o seu dinheiro, peças de

restituição e serviços em carros do Palácio. Não foram poucas as contas que saldou com o seu dinheiro. Observado por alguns assessores mais próximos, de que não era justo fazer assim, sempre respondia, sem queixa e sem grosseria, que não se mantinha com os subsídios de governador. E, serenamente, pontualmente pagava faturas de veículos oficiais que lhe serviam ou a alguns auxiliares.

Teve razão, pois, de ficar bastante irritado quando um jornal, injusto e leviano, o chamou de dilapidador dos cofres públicos. Era uma mentira, uma infâmia, uma injúria, uma calúnia que se atirava, apenas com objetivos demagógicos, sobre a imagem de um homem sério. Sobre uma criatura inquestionavelmente honesta. Um político indiscutivelmente dotado de espírito público.

Assim o fora desde a juventude. Eu me recordo muito bem dos seus tempos do Lagarto. Eu era menino e sempre via, pelas ruas e esquinas da cidade e nos caminhos que desembocavam na rua, um vulto magro e enfermigo, ativo, às voltas com um teodolito. Era ele, Dionísio Machado, preocupado com o alinhamento de casas, a desapropriação de prédios, a abertura de novas ruas. Preocupado, enfim, em melhorar o aspecto urbanístico de sua terra.

Era, a um só tempo, homem de luta e homem de paz. Na oposição, ninguém o superava em coragem, em desempenho, em bravura cívica. Não era indivíduo para andar com arma na cintura e nem cercado de capangas e seguranças, ainda que ameaçado. Homem de partido, no poder não traía os seus correligionários, mas não se servia nem os servia para a prática de vinganças, de revanchismos e de violência.

Sabendo do seu falecimento, eu o lamento profundamente, pela grande estima que lhe dedicava, mas, também pela perda que representa para Sergipe, desfalcado, agora, de um homem modesto que foi, na vida pública do seu Estado, um exemplo de dignidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes, por permuta com o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — S. Ex^e desiste da palavra. Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA (PFL — MA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ainda está presente em nossas lembranças o pronunciamento feito pela televisão à Nação brasileira pelo eminente Presidente José Sarney, à noite do dia 22 de julho de 1985.

Naquela ocasião, Srs. Senadores, o Presidente José Sarney, dirigindo-se aos brasileiros, ensenou a que passássemos a ver a administração do País com os olhos e outros sentidos.

Passamos a ver um Governo voltado para o futuro, com dinamismo e com determinação, um Governo que traz para a Nação brasileira a certeza de melhores dias e a convicção de que temos agora o rumo traçado para seguirmos no caminho do desenvolvimento e da contenção da inflação nacional.

Tendo em vista as palavras de Sua Excelência, que tiveram a mais ampla repercussão não só no País como no exterior, achamos que seria importante para esta Casa trazermos o pronunciamento de Sua Excelência para que constasse dos Anais do Senado Federal.

Diz o Presidente José Sarney em sua Mensagem à Nação brasileira:

"O Presidente de um país democrático precisa compartilhar responsabilidades."

— O Brasil mudou. Respira-se liberdade. Volta-se a sonhar e ter confiança, embora permaneçam os efeitos do pior momento da nossa história, um quadro de pessimismo e a paisagem devastadora das injustiças sociais.

— Não venho, contudo, perder-me no lamento. Proponho conjurar a neurose dos índices assustadores da economia e da miséria.

O destino não me trouxe de tão longe para ser síndico da catástrofe.

Exerço e exercerei sempre a Presidência da República com determinação e coragem. A omissão e a dúvida não serão a marca do Governo. Por formação e experiência, medito, pondero, analiso, ouço e sou prudente antes de decidir. Acerto e posso cometer equívocos. Mas, sensibilizado do erro, nele não permaneço. A intolerância não faz parte do meu feitio.

Eu, José Sarney, homem simples como todos do povo, não sou infalível. Sou Presidente de um país democrático, Presidente e cidadão, responsável pelo Governo que tenho de consolidar, pelo exemplo, pelo trabalho, pela correção, pela vontade e pelo dever de acertar, pela obrigação de servir ao Brasil e ao seu grande povo.

Reitero, mais uma vez, o compromisso da Aliança Democrática, sagrado nas praças públicas por Tancredo Neves, que é pedra e mármore da história, a quem não faltei na minha lealdade e não faltarei na perenidade de sua pregação.

As mudanças começaram e continuarão. As reformas serão implantadas. A tarefa é grande.

Herdei para administrar a maior crise política da História brasileira; a maior dívida externa do mundo; maior dívida interna e a maior inflação que já tivemos. A maior dívida social — a dívida moral. A efervescência das reivindicações e o desespero diante das soluções impossíveis.

A metade mais pobre da população brasileira, que em 1960 detinha 4% da renda nacional, tem hoje menos de 3%. Os 10% mais ricos que possuíam 39% da riqueza nacional passaram a comandar 51%. Os pobres, mais pobres; os ricos, mais ricos.

Basta dizer que, no campo, 1% das propriedades representa, hoje, 45% da área rural.

Isto explica o fogo e o caldeirão social.

O desemprego aberto é da ordem de 13 milhões de pessoas.

O déficit potencial das contas públicas é de 10 trilhões de cruzeiros.

Ao assumir o Governo, a perspectiva inflacionária era de 400%. A administração pública desacreditada, ausência de planejamento, ditadura na economia, marginalização da sociedade, medo e violência, insegurança pessoal e coletiva. Todos esses fatores, aliados à desordem jurídica, ao inferno burocrático, à avassaladora presença do Estado, à Federação esmagada, impedem o progresso, criam a recessão, favorecem as práticas ilegais e a corrupção.

A ineficiência, pela centralização do poder político e econômico, impede a ação do Estado em sua função mestra de prover a Justiça Social.

É uma situação difícil. Muitos me aconselham a ficar na denúncia como justificativa das dificuldades do Governo. A crise existe. Melhor do que falar dela é evitar suas consequências. O Brasil vai vencer. Vai dar certo.

Vamos ver o caminho: em primeiro lugar, nenhum governo terá sucesso sem a confiança do País. Para isso, deve ser responsável. Dizer a verdade e obter a solidariedade do povo. A chave dessa aliança é a divisão dos ônus. É a participação. O progresso começa dentro de cada um de nós. Não podemos resolver problemas crônicos com fórmulas demagógicas que são fáceis de enunciar e difíceis de realizar."

O Sr. Alcides Saldanha — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Alcides Saldanha — Temos repetido, Senador, a oportunidade da análise dos problemas da Nova República. A Nova República não é um homem, um partido ou outro que o apoie; a Nova República é, acima de tudo, um estado de espírito da Nação brasileira, disposta, sem procurar os culpados, a enfrentar os problemas que nos afligem e resolvê-los democraticamente. O Presidente José Sarney tem se mostrado um homem à altura deste momento histórico na medida em que permanente-

mente expõe e convida a Nação a participar da solução desses problemas. O reencontro com a democracia compreende, e af me parece a excelência dos pronunciamentos presidenciais, o reencontro com a democracia compreende a participação e a conscientização de todos nós de que devemos estar permanentemente atentos, conhecedores do problema, para que possamos dar a nossa parte. Muitas vezes se é obrigado a fazer denúncia que pode até doer a alguns, mas a necessidade não está em apenas descobrir culpados, mas sim, ao se expor a situação, fazer com que o povo tenha consciência de que a sua participação permanente é uma necessidade. O regime presidencial não se presta para que a participação se dê se o governante assim não o quiser. No regime parlamentar essa participação é mais efetiva pela própria mecânica. No regime presidencial é preciso que o presidente, e no caso o Presidente José Sarney tem feito isso, abra, como se diz vulgarmente, a jogada, para que o povo, em conhecendo o assunto, possa participar. Felicito V. Exº pelo pronunciamento. É necessário lembrarmos permanentemente que a atuação democrática do Presidente da República tem sido de molde a conduzir este País de volta aos seus próprios destinos.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Nobre Senador Alcides Saldanha, da ilustre representação do Rio Grande do Sul, sou agradecido a V. Exº pelo aparte que me proporciona neste pronunciamento, em que estou como mero veículo transmitindo a esta Casa o pronunciamento que o Presidente José Sarney fez à Nação em dias do mês passado.

Continuo, Sr. Presidente.

"Não me cobrem — dizia o Presidente José Sarney — nem me pressionem para fazer o que eu não posso fazer. Não me exijam milagres. Reivindicações impossíveis desestabilizam a ordem social, criam conflitos sociais, deformam a democracia, e a sufocam.

Não podemos repetir os erros do passado.

Consultei meus correligionários políticos, intelectuais, científicas, economistas, trabalhadores, empresários, políticos e governadores, na busca de um consenso para fazer as mudanças, as reformas e a modernização do País.

Hoje, venho propor o grande acordo nacional do qual o povo será a alavancas.

Nossos objetivos passam por cinco pontos fundamentais:

- 1 — Liberdade
- 2 — Desenvolvimento
- 3 — Opção social
- 4 — Identidade cultural
- 5 — Soberania e Independência

LIBERDADE

A política criou-se para servir a liberdade. A liberdade é um legado de Deus. É inseparável da vida.

As leis dão ordem ao exercício da liberdade. O Presidente será escravo da Constituição e das leis. O Estado Democrático estabelece o direito, a fim de que o limite da liberdade de cada um seja a liberdade dos outros. O Brasil se livrou da tutela do arbítrio e não aceita a tutela da coação nem o intimidam facções ou grupos.

A liberdade implica o compromisso de fortalecer o poder político contra a insegurança de abalos institucionais. Ouvir a todos e conviver com todos, sem discriminação. Tolerância não significa concordânciam. O Presidente da República está no Centro — e nessa postura repousa sua autoridade para a realização da transição democrática, tarefa fundamental do seu mandato.

A liberdade não se esgota na vontade institucional. Ela tem de ser capaz de gerar direitos sociais, para ser a liberdade que não permita a morte pela fome, pelas doenças, pela insegurança das cidades e pela ausência de trabalho. Enfim, a liberdade é a vida; é uma perspectiva de vida feliz.

Mas o exercício da liberdade tem de ser integral. Indissociáveis são as liberdades política, econômica

e social. Todos sabem que onde morreu a liberdade econômica ou existe a servidão social a liberdade política, sem garantir o poder criador e competitivo da iniciativa privada é não conhecer a realidade da História. Querer liberdade econômica convivendo com a injustiça social e com a miséria é admitir uma sociedade de privilégios que termina na violência e no silêncio das ideologias.

DESENVOLVIMENTO

A segurança das nações depende de sua força econômica. O desenvolvimento está indissoluvelmente ligado à soberania. As nações pobres são vulneráveis. Podem sucumbir se forem apenas executoras de decisões tomadas no exterior. Reunimos todas as condições naturais para desenvolver a economia e elevá-la ao primeiro escalão da prosperidade mundial.

Não podemos temer a forte competição internacional das próximas décadas. É preciso enfrentá-la, confiante.

O país precisa recobrar a perspectiva econômica de médio prazo. Não se pode esperar que, no curto período de um ou dois anos, o governo possa superar totalmente a atual situação. Mas nesse tempo lançaremos as bases do grande avanço rumo ao futuro. Esse período não será somente um tempo de espera, mas um instante forte de construção.

Precisamos, ao mesmo tempo, sanear o setor público e dirigi-lo para as prioridades da Nova República.

Parece haver um consenso nacional quanto à eficácia e rapidez da ação do Governo no aperfeiçoamento político do País, como o restabelecimento das eleições em todos os níveis, a extinção da sublegenda, a instituição do direito de voto para o analfabeto. É plena a permissão para coligação partidária e é livre a criação de partidos políticos.

Enviamos, ao Congresso, a proposta de convocação da Assembleia Nacional Constituinte. Reconhece-se, também, o avanço obtido na área trabalhista, com a legalização das associações de caráter intersindical, a reabilitação dos dirigentes cassados e as propostas em discussão para alterar as normas de organização sindical e a lei de greve; os entendimentos entre patrões e empregados são efetuados sem ingerência do Governo.

Todos concordam, além disso, que o Governo foi até o limite possível do processo de resgatar a dívida social acumulada, quando dobrou o salário mínimo e manteve a prestação do BNH no nível de 40% da inflação passada. Na área rural, nosso plano de Reforma Agrária procura estabelecer a paz no campo.

Vamos ocupar o espaço aberto, com crescimento econômico sem inflação. Hoje, o País pode crescer de 5 a 6% ao ano, dando emprego a milhares de jovens que anualmente se apresentam ao mercado de trabalho. Combater a inflação é ponto de honra do Governo. Faremos todos os sacrifícios e tomaremos todas as decisões para que ela não fuja aos nossos controles.

O exemplo de outros povos revela aonde chegam as nações, quando os governantes vacilam nesse combate. A inflação é o pior inimigo da sociedade. Ela castiga os mais pobres, os que não têm instrumentos de defesa contra seus terríveis efeitos. Ela não confisca apenas o salário: confisca o pão! Aquelas que pretendem competir com a inflação, reajustando salários e preços acima de seus índices, na tentativa de vencê-la, foram derrotados e provocaram o caos. Daí a necessidade de uma vigilância do Governo sobre os preços e uma política salarial justa, sem que se queira de maneira irrealista curar todos os males em um só dia.

O Governo reconhece a necessidade de reposição de perdas salariais e entende que ela deve ser feita parceladamente, de modo a não invalidar o próprio aumento, dando-se prioridade aos trabalhadores mais sacrificados, que são sempre os mais desprotegidos.

Por outro lado, é necessário controle de preços seletivo e severo para evitar a especulação e, ao mesmo tempo, que os reajustes não sejam superiores aos índices inflacionários, como era comum fazer-se. O controle de preços, público e privado, que impusemos, teve importante papel na contenção da inflação, que este ano será bem inferior à do ano passado.

INFLAÇÃO TRIMESTRAL ANUALIZADA

1985	em %
Janeiro	250
Fevereiro	245
Março	267
Abril	214
<td>188</td>	188
Junho	140

A expectativa inflacionária, como podem notar, foi revertida. É importante lembrar que esses resultados não foram obtidos com a política antiflacionária ortodoxa, fundada na recessão econômica. O setor industrial vem sustentando taxas razoáveis de crescimento. O apoio à agricultura, com destaque para aquisição de produtos, permitirá crescimento anual da colheita em mais de cinco por cento. A agricultura é setor prioritário.

No setor externo, aumentamos nosso saldo comercial. Uma política cambial estimulante para o exportador, associada ao crédito e à dinamização da ação governamental, produziu saldos mensais superiores a um bilhão de dólares. Hoje, poucos duvidam de que, em dezembro, teremos quase doze bilhões de dólares em superávits acumulados.

Apesar da nossa confiança quanto ao cumprimento das metas estabelecidas para 1985, acompanhamos diariamente o desempenho das importações e exportações. Tranquilizem-se os nossos exportadores. É compromisso do Governo garantir o poder de competição internacional de nossos produtos, obtendo saldos comerciais.

É parte central da nossa estratégia atribuir ao setor privado o papel de agente dinâmico do desenvolvimento. Vamos conter o setor público transformando a economia decorrente dessa ação em redução nos preços ao consumidor. Todos estamos ansiosos por essa queda de juros e aspiramos a cortes drásticos no setor público. Esse processo exige administração criteriosa de instrumentos: se tentarmos cortar tais despesas com açodamento, esbarramos no limite do possível, e estaremos ameaçados de recessão. Se administrarmos criteriosamente o setor público, contendo-lhe o crescimento, com a queda de juros e a absorção da capacidade ociosa o setor privado poderá assumir a liderança do país em seu destino de progresso."

O Sr. Nivaldo Machado — V. Exº me permite um aparte?

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Com muito prazer.

O Sr. Nivaldo Machado — Nobre Senador Américo de Souza, o pronunciamento do Presidente José Sarney dirigido à Nação há poucos dias, a cuja leitura, para que conste dos Anais do Congresso Nacional, V. Exº está procedendo, define rumos e diretrizes e fixa princípios. Define rumos e diretrizes ao programa que deseja implementar, visando a revertir o quadro de crise que caracteriza a hora que passa. E é por outro lado, com essa definição de princípios que Sua Excelência, como democrata calejado na vida pública, forjado nas lutas políticas que enfrentou desde jovem, e que hoje, mercê dessa atuação, chega com a experiência necessária ao exercício da Presidência da República, dá a todos nós a certeza de que a nau tem comando, de que o Brasil está sendo administrado por um homem capaz, honesto, probó como quem mais o for, um homem à altura da hora difícil que a Nação vive e que, por isso mesmo, inspira confiança aos brasileiros e merece de todos nós, dos seus companheiros — não somente de seus companheiros, mas de todos os políticos — o apoio indispensável para que Sua Excelência possa conduzir, como deseja, a melhores rumos esta

Nação. Apoio de que precisa, pela conscientização da classe política, sobre cujos ombros recai a responsabilidade nesta hora em que se procede a transição de uma situação autoritária para o regime democrático, sobre cuja égide a Nação deseja viver. De maneira que ao pedir a V. Ex^e que me concedesse o aparte, desejava, através dele, fazer sentir a confiança que o Presidente inspira pela sua palavra, sobretudo pelos seus propósitos, definidos no pronunciamento dirigido, ainda há pouco, à Nação brasileira.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Senador Nivaldo Machado, da representação do Partido da Frente Liberal de Pernambuco, ouvir V. Ex^e sempre que V. Ex^e pede um aparte, constitui contribuição para o enriquecimento do pronunciamento do orador. Incorporo a intervenção de V. Ex^e a este pronunciamento, na certeza de que ele se torna muito mais valioso após a sua participação neste discurso.

“A economia somente pode voltar a crescer em bases definitivas se forem restabelecidos a confiança e o estímulo da iniciativa privada, a qual deve ser o carro-chefe do desenvolvimento. Devemos dinamizar o mercado interno. Saí da especulação financeira. Voltar a acreditar na produção e no trabalho, e não em papéis.

Nesse contexto contribuirei para nova postura empresarial, livre das amarras do governo.

Os empresários devem recuperar sua criatividade e assumir riscos, sendo remunerados com o lucro, quando houver sucesso, e arcar com os prejuízos do malogro. Ao empresário capaz, oferecemos a eliminação simultânea do arbítrio e do paternalismo oficial.

As pequenas e médias empresas terão condições propícias à sua consolidação, pois os produtores menores realizam desenvolvimento econômico democrático, com a distribuição da propriedade e maior absorção da mão-de-obra.

Faremos chegar ao campo os benefícios da economia de mercado. Temos que nos tornar cada vez mais competitivos, para dinamizar o mercado interno, sem sacrificar o potencial exportador. Menos governo na economia significa mais governo nos setores sociais.

As medidas necessárias à contenção dos gastos públicos serão implementadas através da consolidação orçamentária, em cujas rubricas estarão definidas todas as despesas e subsídios a cargo do Tesouro; o saneamento financeiro das estatais, para que não transfiram ao setor privado suas tarifas abusivas; o fechamento e privatização de empresas públicas ineficientes. Apenas as estatais indispensáveis ao cumprimento do papel do setor público devem permanecer nas mãos do Estado. Imposição de padrões de produtividade para que elas operem em níveis de eficiência comparáveis com os do setor privado. Elaboração de um plano plurianual de investimentos, expresso pelo próximo plano nacional de desenvolvimento, onde cada centavo do gasto público será avaliado.

O Governo tem mobilizado vários instrumentos com o objetivo de impor o controle de gastos nas empresas estatais. Além, de limitar despesas, estamos exigindo responsabilidades e determinando a punição dos administradores perdulários. O fim das chamadas mordomias e a luta contra a corrupção trazem resultados éticos, atendendo ao compromisso da Aliança Democrática contra o esbanjamento e a ostentação. Recentemente, divulgamos o conjunto de medidas aprovadas. Pela primeira vez o Governo decide, corajosamente, interromper projetos incompatíveis com a realidade nacional. Determinei corte de custeio nas estatais, mais de duas vezes superior ao corte nos investimentos.

Do lado da receita, houve recomposição orçamentária por meio de providências que tributaram o capital financeiro, preferentemente ao produtivo. Reestimativas recentes dos orçamentos do Governo, após providências adotadas, revelaram quase 30 trilhões de cruzeiros a mais nas receitas e outros 30 trilhões a menos nas despesas.

Ou seja: o déficit potencial de cerca de 110 trilhões de cruzeiros será reduzido a aproximadamente 50 trilhões de cruzeiros, no maior esforço já conhecido de ajustamento do setor público. Em decorrência, podemos esperar a redução das taxas de juros, pois o Banco Central, ao longo deste semestre, irá vender cada vez menos títulos públicos.

Estamos atendendo a compromisso cobrado por todos os setores produtivos do País: criat condicões para a queda sustentável das taxas de juros reais, que hoje asfixiam o empresariado nacional.

Os resultados desta medida permitem o crescimento sem inflação. Ao provocar a reversão do déficit público, estaremos atacando a inflação em sua causa estrutural. Ao reduzir as taxas de juros, reforçamos o combate antiinflacionário e criamos condições objetivas para que o setor privado ocupe seu espaço, empregando brasileiros que têm direito à oportunidade de trabalho, pagando impostos sobre lucros decorrentes do seu êxito e gerando, assim, fundos para o Governo aplicar em seus programas sociais redistributivos.

Promoveremos uma autêntica mudança institucional na área econômica. Tivemos a abertura econômica e social. Chegou a hora da abertura econômica e social.

É necessário consolidar e simplificar leis e decretos, que fazem insana a obrigação do empresário. Implementaremos um eficiente sistema de planejamento e controle dos gastos públicos, de modo a permitir à sociedade comando efetivo sobre os recursos governamentais.

OPÇÃO SOCIAL

A nossa grande opção é social. Estes programas não terão cortes e sim recursos crescentes a cada ano — todo o nosso esforço será nessa direção.

A prioridade, já disse, será pelos pobres. Debatar a pobreza absoluta, combater a miséria. Nesse sentido se incluem programas de alimentação, habitação, saúde, assistência e educação.

Nessa opção pelos pobres se inclui o Nordeste, onde está localizada a maior área de miséria do Brasil. Basta dizer que a renda per capita no Nordeste é um terço da média da renda brasileira. Já temos ali o primeiro passo, com o programa de um milhão de hectares irrigados para pequenos agricultores. É pelo Nordeste que começaremos a diminuir as diferenças regionais. Se queremos que a Nação seja livre em cada um de seus filhos, é preciso atacar a miséria.

Um instrumento importante de alteração e progresso das estruturas sociais, como reclama a Nação, é a Reforma Agrária. Uma Reforma Agrária onde não se pensa apenas no problema fundiário, mas também no aspecto consequente: crédito e viabilidade econômica da terra para os novos proprietários. O que se busca é o equilíbrio da riqueza no campo e o aumento da produtividade.

Mas se por um lado a Reforma, junto com outros instrumentos, atenderá ao homem do campo, que por falta de terra para cultivar e de condições para fixar-se fugiu para as cidades, por outro lado é necessário também lutar contra o inchamento dos grandes núcleos, contra as condições muitas vezes subumanas em que neles se vive.”

O Sr. José Lins — V. Ex^e me permite um aparte, nobre Senador Américo de Souza?

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Ouço V. Ex^e com muito prazer, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Américo de Souza, quero me congratular com o Presidente Sarney pela ação administrativa que vem desenvolvendo e quero realçar os aspectos mais humanos que o Presidente da República tem introduzido na sua administração. Agora mesmo, foi criada uma Comissão para uma minirreforma tributária no sentido de descentralizar um pouco mais as receitas tributárias para os municípios. O Governo, pelo esforço que realizou no ajustamento do sistema de arrecadação, já ampliou em 5 trilhões de cruzeiros os recursos destinados aos Fundos de Participação. Só para ter-

mos uma idéia, isso aumenta em cerca de 50% os recursos dos Fundos para os Estados e Municípios. Quero, porém, referir-me especificamente à atuação do Presidente no Nordeste. Esse programa de irrigação que o Presidente Sarney lançou há pouco tempo prevê 1 milhão de hectares irrigados para a região. Poderíamos perguntar o que isto significa. Um milhão de hectares irrigados no Nordeste significa ampliar a área produtiva em 20 milhões de hectares normais, semelhantes aos que atualmente são cultivados. Ora, isso quer dizer que esse 1 milhão de hectares vai produzir duas vezes mais do que tudo que o Nordeste produz, incluindo as áreas molhadas do Maranhão e da Zona da Mata que, como V. Ex^e sabe, não são sujeitas à seca. Representa, também, dizer que a produção será multiplicada por 3, enquanto dois terços da produção se tornarão independentes da seca. Acho a meta muito avançada. Se conseguirmos isso em cinco anos, o Presidente terá, realmente, instalado uma política de redenção da área seca nordestina. Desejo ainda repontar-me às medidas particulares que o Governo tem tomado e que vêm, exatamente, dar mais apoio para as classes mais pobres. Como V. Ex^e sabe, o máximo que o Banco do Brasil aplicou no Nordeste até hoje foi 18% do seu orçamento. O Presidente do banco, Sr. Camilo Calazans, estabeleceu uma nova meta de 25%. O máximo que o banco aplicou foi 18% do seu orçamento, chegando, nos últimos anos, a aplicar apenas cerca de 12%. Agora, o Presidente Camilo Calazans estabeleceu como objetivo básico elevar as aplicações do banco no Nordeste para 25%, o que representa dobrar a sua participação nas atuais aplicações no Nordeste. No que diz respeito ao FINSOCIAL há uma reivindicação — que eu espero seja o Presidente sensível a ela — de consignar metade dos recursos à região nordestina. E, finalmente, hoje, eu soube que o Governo já estendeu o PROVÁZEAS a todo o Ceará. Significa que não haverá mais restrição de território. Apenas se analisará a área objeto do projeto apresentado para aplicação de recursos desse Programa. Por tudo isso — e eu estou falando apenas em casos particulares, enquanto V. Ex^e faz uma análise mais ampla — eu acho que é hora de o Congresso voltar as vistas para a ação executiva do Governo. Vejo o Presidente buscando um chamado pacto político, que dê apoio às transformações abrangentes que Sua Excelência vem querendo desenvolver, mas não vejo a área política movimentar-se, nobre Senador. O Presidente conversa com os sindicatos, com os operários, com os banqueiros, com os industriais, com a Igreja, com os Governadores, mas eu fico apreensivo porque os Parlamentares é que são os verdadeiros representantes do povo; é aqui no Parlamento que o Presidente deve e precisa ter a sustentação maior de sua política. Agradeço a V. Ex^e a oportunidade desse aparte. Permita-me congratular-me com V. Ex^e e parabenizar o Presidente José Sarney pelo esforço que vem fazendo e terminando com um apelo à classe política para que analise com mais cuidado a consolidação da Aliança Democrática, que é, em suma, o instrumento político de que o Presidente precisa para fazer as grandes transformações que são objeto do anseio popular e, é claro, do nosso. Muito obrigado.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Nobre Senador José Lins, agradeço a V. Ex^e o aparte dado a este pronunciamento e destaco das suas palavras o avanço que vem tento no Nordeste a atuação do Banco do Brasil. É realmente importante, porque é o Banco do Brasil o sustentáculo de todo o setor agropecuário do Nordeste, sem cujo apoio seria impossível se fazer naquele setor a cultura de qualquer grão e muito menos a criação do gado bovino que é o predominante na região.

Continuo, Sr. Presidente:

Na área da habitação, vamos desenvolver novas formas de harmonização de custos e formas de financiamento para atender aos trabalhadores de baixa renda. Vamos investir em programas de autoconstrução, de mutirão, e em outras formas pouco convencionais.

Como vimos, na área econômica procuraremos também aumentar a oferta de trabalho. Isso, com os sindicatos livres, permitirá que os naturais mecanismos de ação social melhorem as condições dos assalariados. Não basta, porém, permitir a busca por

maiores direitos e ganhos, sem a interferência do Estado. Há problemas que iremos enfrentar com todas as forças.

É preciso atacar a miséria. Se é verdade que os problemas da carência só encontrarão solução definitiva com o pleno desenvolvimento da economia, é de nossa responsabilidade moral impedir que compatriotas continuem a morrer de fome e por falta de assistência médica.

Buscarímos, com o concurso dos especialistas, a recuperação da infância marginalizada. E, mediante novas formas, procuraremos incorporar à família, à sociedade, ao sistema produtivo, os milhares de menores abandonados.

Mas há necessidade de medidas urgentes. O Papa João Paulo já disse: O povo tem fome. Acabamos de lançar os programas de alimentação básica. Aumentaremos, gradativamente, o número de crianças beneficiadas pelo programa de merenda escolar, até chegar a trinta e um milhões no fim do governo.

Da mesma forma, elevaremos — de 4 milhões para 20 milhões — o número dos que recebem suplementação alimentar, gestantes e crianças até 3 anos.

Mas limitar-nos a isto seria paternalismo. É preciso criar condições para que não haja fome. Saúde, porque um povo com doenças, com perspectivas de vida menores que em muitos países, com a morte a fraqueza rondando a porta, não pode sobreviver plenamente. E, quer na cidade, quer no campo, em condições equilibradas de desenvolvimento, respeitando-se o meio ambiente. Como qualquer brasileiro, não posso deixar de me emocionar ao ver gente, por este Brasil tão vasto, morando em locais onde a poluição mata.

IDENTIDADE CULTURAL

Joaquim Nabuco dizia há cem anos: "Não basta libertar os escravos, é necessário dar-lhes terra e educação".

A sociedade industrial gera valores materiais. Os valores espirituais são destruídos e não se criam outros. Pouco a pouco o povo vai perdendo sua identidade, fica à mercê da colonização cultural e a Nação se descaracteriza. O Brasil, rico em sua cultura de tantas facetas e influências, mescladas e consolidadas na feição de um País que se afirma nas tradições, no folclore, nas letras e nas artes, pouco a pouco desfaz, tragicado pelo abandono e pela pobreza.

Os valores espirituais têm de ser preservados, os bens culturais têm de ser criados e protegidos. A cultura deve estar na mesa do planejador, como a economia. Nunca os nossos artistas e intelectuais tiveram tantas possibilidades, e nunca essas possibilidades foram tão desprezadas. Partiremos agora para o renascimento cultural.

O Presidente tem a certeza de que não basta o país crescer. O crescimento não terá sentido, se não crescerem a cultura, o teatro, a literatura, o cinema, a música, as artes plásticas; e a memória histórica não for preservada.

A arte popular brasileira não pode morrer por ausência do Estado em sua defesa.

Assegurar o acesso de todos à educação é ideal do País.

A educação é o primeiro e o mais rentável dos investimentos públicos. O Brasil começa na criança, no estudante, no universitário. Seja no nível básico ou no nível secundário, é tarefa em que os Estados e Municípios têm que repartir responsabilidades. É preciso não só construir escolas, como garantir que as crianças as freqüentem.

O mundo do futuro será o mundo das descobertas científicas, da pesquisa, da educação. Não podemos nos esquecer do sentimento de alma, da força do espírito humano em tudo que fizermos.

O Brasil tem de criar sua própria tecnologia, promover suas próprias descobertas, investir na pesquisa, acreditar em seus cérebros e dar-lhes condições de trabalho. É preciso apoiar a universidade, a ciênc-

cia e a tecnologia. Só com o domínio do saber, seja ele universal ou brasileiro, pode-se construir o progresso.

Procurarei, também, coerente com minha própria origem, apoiar as letras e as artes. Seja através de programas de Governo, seja através do envolvimento da iniciativa privada no custeio da produção cultural.

A imprensa e os modernos meios de comunicação visual, múltiplos e livres, são resultado e causa da liberdade. É preciso apoiar o livre. Só um povo que lê pode ter consciência de si próprio e da cidadania. Saber o que quer e fruir a liberdade. Uma Nação se faz com políticos, historiadores e poetas. Políticos para lidarem com o presente, historiadores para pensarem o passado, mas poetas para que possa sonhar com o futuro. Lutar pela identidade e pela unidade cultural do País é tarefa para nossa geração. Para isso, é necessário compreender e respeitar as formas locais e regionais — formas de falar, formas de viver, formas de cantar e de lazer.

Só assim preservaremos nossas raízes diversas — tantas raças e tantos povos — e só assim nos encontraremos com nossa verdadeira identidade: a de brasileiros.

SOBERANIA E INDEPENDÊNCIA

A soberania nacional é um patrimônio inviolável do povo brasileiro. Temos uma tradição diplomática de coerência e justiça que orgulha a todos. Para a defesa dos nossos interesses no mundo contamos com uma diplomacia ágil que, desde o Visconde do Rio Branco, vem mantendo inexcedível zelo patriótico.

Nosso território está entregue à guarda das Forças Armadas para preservar nossa soberania, ao lado de sua função constitucional de mantenedora da ordem e das instituições. Elas encontram no Governo o apoio para se reequiparem e receber o adestramento indispensável à sua missão.

O Brasil honrará os compromissos e acordos firmados internacionalmente. Continuará irredutível na defesa dos direitos de autodeterminação dos povos e contra as soluções dos dissídios internacionais pelo uso da força. O não-intervir é um dos princípios sagrados da diplomacia nacional. Temos consciência de termos um traço de união entre o mundo velho e o mundo novo, que está a surgir, através da cooperação fraterna entre os povos.

No exercício da soberania, estamos negociando a dívida externa sem ferir a nossa independência. Não nos move nenhum intuito de criação de impasses. A posição do Brasil é bem clara. A dívida para nós não é um instrumento de luta ideológica. Não será jamais uma peça na confrontação Leste-Oeste. Um grande País como o nosso, a vitava economia do mundo, tem consciência dos seus deveres e de sua força. O Brasil jamais será caudatário de ninguém. Nem das grandes potências, nem nos pequenos conflitos. Mas no interesse do nosso próprio País não vacilaremos em ser firmes. E seremos."

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Exª um aparte

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Pois não. Concedo o aparte ao nobre Senador Carlos Chiarelli, com o maior prazer.

O Sr. Carlos Chiarelli — Respeitosa das limitações do tempo que já escasseia, mas que passa rapidamente entre a qualidade e beleza do seu pronunciamento, eu gostaria apenas de registrar, de maneira enfática e objetiva, o apoio irrestrito da nossa Bancada, do Partido da Frente Liberal, ao pronunciamento do ilustre companheiro, não apenas no que diz respeito ao posicionamento pessoal, que é absolutamente coincidente, mas também pela oportunidade, profundidade, intelectualidade da manifestação em termos de trazer à tona, e de maneira muito objetiva, a obra de Governo interna e externa, e nos mais diferentes campos de atividade do Governo do Presidente José Sarney, que tem o nosso irrestrito apoio, e a nossa integral solidariedade. Os nossos parabéns ao companheiro pela manifestação e, sobretudo, pelo destaque,

car, e pelo colocar em debates, de forma objetiva neste plenário, a administração absolutamente idônea, e absolutamente pertinente da Nova República.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Nobre Senador Carlos Chiarelli, eminente Líder do meu Partido e representante do Rio Grande do Sul, nesta Casa, agradeço a V. Exª as inteligentes palavras brotadas dessa cultura enorme que temos a honra de conviver nesta Casa, a gentileza e a generosidade de suas palavras. Muito obrigado.

"Estamos enfrentando uma difícil negociação da dívida externa. Com os banqueiros e com o FMI.

Não podemos admitir que a intransigência dogmática de organismos financeiros internacionais imponham ao País uma política recessiva desnecessária. Nós, homens de Estado, lidamos com fatos e não com teorias.

No plano político, não abrimos mão de proclamar a prioridade de uma nova ordem econômica internacional contra o protecionismo dos países desenvolvidos, que fecha as portas às nossas exportações e nos impõe unilateralmente juros exorbitantes. Para pagá-los, teríamos de sufocar nossa economia.

A dívida, portanto, tem um patamar político e o Brasil não abdica do seu direito de discuti-la, lutando por todos os meios para afirmar seus direitos e sua soberania.

Brasileiros, meus irmãos compatriotas:

Se formos dignos do presente, as gerações do futuro se orgulharão de nós.

Tenho consciência de que sou o Presidente de um grande País e de um grande povo.

Juntos, levantemos as mãos para dizer adeus ao pessimismo.

A hora é de coragem e fé."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a oportunidade do pronunciamento do eminente Presidente José Sarney foi das mais importantes, por quanto o País, com o seu pronunciamento, passou a seguir um rumo que o seu Governo definiu. Por outro lado, a manifestação dos eminentes Senadores que me deram a honra de me apartear foi mais uma demonstração do alto nível do pronunciamento do Presidente, e que a Nação tanto já esperava.

Ainda temos a registrar a manifestação de importantes líderes nacionais que, em nota oficial, em carta aberta ao Chefe da Nação, nos jornais de ontem, trouxeram a sua irrestrita solidariedade ao Presidente José Sarney a às linhas mestras do seu pronunciamento, o que quer dizer, linhas mestras da sua ação de Governo. É esta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha saudação ao Presidente José Sarney pelo seu pronunciamento e pela demonstração que deu à Nação e que estamos todos imbuídos de otimismo agora e dispostos a, juntos com Sua Excelência, lutarmos pelo engrandecimento do nosso País.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli, como Líder do Partido da Frente Liberal.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS) — Pronuncia o seguinte discurso, como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nós temos verificado, nos últimos dias, algumas manifestações estranhas que se referem a essa figura invulgar de brasileiro, Presidente de honra e que muito honra o nosso Partido, ilustre Ministro Aureliano Chaves, manifestações anacrônicas, esquisitas, com um destaque surpreendente e referente a fatos absolutamente normais, usuais, compreensíveis, apresentados sob a capa de uma aparente característica de cisânia, ou de sordidez, quem sabe? para intrigá-lo com a opinião pública brasileira, que lhe tem mostrado um apreço invulgar, não por gesto gratuito, mas pelas qualificações claras e objetivas desse grande estadista.

Depois daquela tentativa de envolvê-lo com utilização da casa da Península dos Ministros, fazendo com que se pensasse que dele fossem, e de sua família, os gastos ocorridos em catorze dias de utilização de casa, apresentando-se documentos que diziam respeito a tem-

pos pretéritos, a ele sobretudo que está a morar desde o mês de abril num apartamento funcional da superquadra 101; depois daquela tentativa de exploração vã, daquele esforço de intriga que não se sabe bem de onde vem e a que se propõe, vemos agora uma notável divulgação de algo que não tem nenhuma característica de ilicitude, ilegitimidade ou ilegalidade, apontado como se tal for.

O Presidente de honra da Frente Liberal, à época Vice-Presidente da República, recebeu dois convites. Um do Centro de Estudos Empresariais dos Estados Unidos — COUNCIL — e outro, oficial, do Governo dos Estados Unidos, através do Departamento de Estado, via Itamaraty, para que comparecesse aos Estados Unidos, e lá cumprisse uma programação prevalentemente de natureza pública e, complementarmente para atender esse convite de uma instituição privada. E tal ocorreu, de tal maneira significativa foi a presença do então Vice-Presidente, e notoriamente candidato ou aspirante à Presidência da República num país do significado do Brasil, que nos Estados Unidos não apenas foi recebido pelo seu interlocutor usual e interfaces, óbvio que era o Vice-Presidente Georg Bush, quando esteve como titular do Departamento de Estado, George Shultz, e mais, foi recebido e manteve uma audiência com o Presidente Reagan. Pois bem, também nessa ocasião teve oportunidade de fazer uma palestra aos empresários dos Estados Unidos do setor industrial e do setor financeiro nesse grande comitê empresarial.

Agora, depois desses fatos, da repercussão positiva, do noticiário farto, da valia para a política exetrna brasileira da sua presença e depois, sobretudo, dos resultados que isso mostra na integração continental, se traz à tona nas páginas de um jornal da imprensa brasileira, fac-símile de contratos em que determinada empresa, registrada, legalizada para a promoção de eventos e de pessoas, absolutamente nos termos da lei, porque o lobby nos Estados Unidos se faz de maneira clara, e é uma atividade lícita, legal e legítima, uma empresa fora contratada por uma determinada quantia nos padrões de mercado de trabalho dos Estados Unidos, para promover essa visita quando ela ocorreu na área privada e para dar destaque na imprensa internacional a essa visita, graças a um pagamento ao serviço dessa empresa, de pessoas amigas do Presidente de honra do nosso Partido.

Não há nenhuma empresa envolvida no processo, não há nenhum recurso público envolvido no processo, não há nenhum tipo de ato de má fé ou ilegal. Há apenas, na segunda feição e versão da viagem, o fato claro e evidente de que um candidato é apoiado por amigos seus que o ajudam na campanha. E quem em campanha eleitoral não teve apoio, auxílio ou ajuda de seus amigos, desde o vereador do município mais recôndito deste País? E a que ponto isso pode significar ilicitude, pecado, ilegitimidade ou culpa? Por que se argui nas linhas ou nas entrelilhas que isso possa significar ato desabonatório?

Revoltado contra essas circunstâncias é que vimos hoje à tribuna, nome do Partido da Frente Liberal, na postura sólida, unida e consciente da nossa bancada, de rechaçar, de repudiar, de rejeitar qualquer tipo de manifestação, inclusive aquelas que por serem menos valentes, para não dizer covardes, não têm a hombridade do ataque frontal, para vir a esta Casa perguntar a quem interessa esse delito da cizânia e a essa tentativa da insidiosa.

Quando se busca atingir, através de meios escusos, por deturpações de fatos e por indoneidade o aproveitamento da informação, quando se tenta atingir uma das figuras que é o mais extraordinário repositório de dotes virtuosos de conduta moral, se está tentando atingir a classe política. O homem que foi idôneo no exercício da veracidade, da deputação estadual, da Câmara Federal, do governo do seu Estado, da Vice-Presidência da República, um colega integrante da classe política que nos honra, independente do partido político a que pertencemos, aqueles que são seus correligionários, e mesmo os que dele discordam, mas que têm absoluta certeza da sua idoneidade, da sua seriedade e da sua postura.

O Sr. Américo de Souza — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Concedo com o maior prazer, apenas não saberia dizer quem ultrapassou em primeiro lugar a fita de chegada.

O Sr. Américo de Souza — Nobre Senador Carlos Chiarelli, a manifestação de V. Ex^e nesta Casa, trazendo um assunto da maior importância e que diz respeito ao nosso Presidente de Honra, o Ministro Aureliano Chaves, me faz vir à tribuna para dizer a V. Ex^e, em solidariedade ao seu pronunciamento, de que o eminente Ministro Aureliano Chaves, merecedor de todas as homenagens que lhe possamos prestar, é na verdade um homem a quem não chegam esses insultos; companheiro de S. Ex^e desde os tempos em que ambos fomos Deputados Federais, ele pelo Estado de Minas Gerais e eu pelo Maranhão, venho convivendo com o Ministro Aureliano Chaves e vendo crescente cada vez mais o seu prestígio, o seu conceito e a sua popularidade em toda a Nação. É ele o responsável pela criação da Aliança Democrática, foi ele o responsável pela fundação do nosso Partido, é ele o Presidente de Honra do nosso Partido que muito nos honra. Tenho certeza, nobre Senador Carlos Chiarelli, não fosse a indicação do eminente Ministro Aureliano Chaves para a composição da chapa da Aliança Democrática, nós não teríamos uma vitória nas eleições indiretas havidas no País recentemente, e não teríamos hoje a satisfação de termos na Presidência da República um ilustre conterrâneo meu, que na ocasião foi indicado por Aureliano Chaves para compor a chapa da Aliança Democrática. Esta consciência nós todos temos, até mesmo pela grande visão do eminente estadista Aureliano Chaves, que escohou para compor a chapa um homem que hoje na Presidência da República vem demonstrando, pela sua capacidade, pela sua experiência e pela sua sensibilidade, de que estava a altura, como está, de ocupar a Presidência da República e de dar ao País os destinos que ele merece. Ao Ministro Aureliano Chaves a nossa solidariedade política e, acima de tudo, a homenagem do Estado do Maranhão. Muito obrigado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço a manifestação de V. Ex^e, nobre Senador Américo de Souza.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^e me concede um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Com muito prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Líder Carlos Chiarelli, ocupando eventualmente a Liderança do PMDB nesta Casa do Congresso Nacional, desejo apresentar a V. Ex^e e aos seus ilustres confrades do Partido da Frente Liberal, toda a solidariedade do nosso Partido, ao mesmo tempo em que registro nos Anais do Senado, com toda a indispensável ênfase, a nossa solidariedade e o nosso desagravo ao eminente Ministro das Minas e Energia, ex-Vice-Presidente da República, Dr. Aureliano Chaves. Rechaco igualmente, como o faz V. Ex^e, essas atitudes que, no meu entender, são industriadas e que objetivam não apenas a denegrir a imagem de um dos mais impolutos homens públicos deste País, como a criar entraves que obstaculizem a ação pública dos responsáveis diretos pela implantação do novo regime que estamos vivendo em nosso País. Queira receber, por consequência, Sr. Senador, além de a par das expressões de nossa solidariedade, a certeza de que estaremos juntos, unidos, para que, em qualquer momento, circunstância, oportunidade ou situação, possamos rechaçar veementemente atitudes dessa natureza, que não fazem bem à imprensa sadia do nosso País e muito mal causam à opinião pública brasileira. Era o aparte que gostaria de dar a V. Ex^e

O SR. CARLOS CHIARELLI — Eu gostaria de agradecer, e o faço enfaticamente, a manifestação do ilustre Líder do PMDB, na certeza de que o gesto de solidariedade que ora expressa é, de certa forma, a manifestação de memória ao fato de Aureliano Chaves ser indiscutivelmente uma das pedras angulares e um dos alicerces básicos da própria Aliança Democrática.

E, por isso mesmo, estamos juntos e estamos solidários com ele e com todos quantos seguem ideais similares, ainda que em partidos diferentes, no compromisso básico com a implantação da democracia e a solidez do regime democrático neste País.

Há razões para nos solidarizarmos. V. Ex^e o fez com pertinência, e eu agradeço em nome do Partido e em nome do próprio Ministro Aureliano, ainda que pudesse dizer a V. Ex^e, se parafraseasse Unamuno, na palavra de Aureliano, o "Virtuoso", ao receber a solidariedade pela

virtude: Gracias aunque no merezca, ao receber essa sua manifestação de solidariedade.

O Sr. Nivaldo Machado — V. Ex^e me concede um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Pois não, Senador.

O Sr. Nivaldo Machado — Senador Carlos Chiarelli, o prestígio e o conceito do Ministro Aureliano Chaves, decorrentes da sua inatacável, indiscutível autoridade moral, estão de tal forma sedimentados no seio da opinião pública que nenhum complô, nenhuma conspiração e nenhum esforço por mais desesperado de intriga, nada enfim, poderá abalá-lo. Na verdade, trata-se de um homem público não só do maior prestígio popular, como também de autoridade moral — como disse e repito — indiscutível. Homem público dedicado ao cumprimento rigoroso das obrigações que o cargo impõe, o Ministro Aureliano Chaves, por tudo que representa como líder popular, como líder político, merece desta Casa a homenagem que V. Ex^e presta, no repúdio que faz àquelas tentativas vãs de colocá-lo perante a opinião pública, em posição de vulnerabilidade. S. Ex^e, o Ministro Aureliano Chaves deu, tem dado e dará, pelas suas posições firmes, indiscutíveis, claras e transparentes, o exemplo que as velhas e as novas gerações de políticos testemunham. Portanto, quando V. Ex^e, em nome do nosso Partido, — e aqui diria que quase seria dispensável a minha palavra —, vem traduzir de forma legítima o apoio a que faz jus o Ministro Aureliano Chaves, e o protesto contra essa tentativa de colocá-lo mal perante a opinião pública, passa a receber, como está provado, desta Casa e de todas as correntes políticas, o apoio que justifica este protesto indignado que V. Ex^e acaba de fazer.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço ao ilustre companheiro, Senador Nivaldo Machado, a manifestação valiosa e indispensável, que muito haverá de abrillantar a nossa manifestação, vigorosa mas simples.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Pois não, Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior — Embora militando num partido de Oposição eu não ficaria indiferente nem me silenciaria diante do repúdio que V. Ex^e está manifestando nesta Casa contra uma insidiosa, uma estranha, uma injusta e sordida campanha que se vem fazendo contra o Dr. Aureliano Chaves. Conheço-o de há muito e acompanho a sua reta trajetória na vida pública. Embora militando, como disse há pouco, num Partido de Oposição, a minha voz não silenciaria e nem eu deixaria de manifestar a minha solidariedade, o que faço neste instante ao Ministro Aureliano Chaves, ao homem público Aureliano Chaves, àquele homem que todos nós nos habituamos a admirar pela sua atitude franca, pela sua atitude correta, pela retidão com que tem se portado na vida pública. Aureliano Chaves para mim — e acredito que para todo o povo brasileiro — é uma das reservas morais deste País.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço sobremaneira a manifestação sempre eloquente, justa e oportunamente de V. Ex^e, que apesar de militar em partido diverso traz aqui o depoimento de quem, pela convivência e com a indispensável isenção, presta um depoimento público para a história deste País sobre a honorabilidade, sobre as virtudes e sobre a qualificação de Aureliano Chaves. Muito obrigado.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^e concederia um aparte, nobre Senador Carlos Chiarelli?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Ouço o nobre Senador Nelson Carneiro, com muito prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — O episódio me recorda uma frase que Octávio Mangabeira costumava dizer: "Os homens públicos devem estar preparados para serem julgados a cada dia. Por mais que tenha sido longa a vida de sacrifício, de renúncia e de trabalho, um dia aparece alguém que exige da Nação o julgamento para o homem público." Neste momento e nesta Casa, o Ministro Aureliano Chaves acaba de receber de todos os Partidos o

julgamento que S. Ex^t merece e que é, sem dúvida, o julgamento da Nação. S. Ex^t está acima das críticas e das restrições. Ele é ele pelo seu passado, pelo seu presente e certamente, dada a sua linha de conduta, pelo seu futuro.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço o depoimento que V. Ex^t, homem público idôneo e probó como é, o nosso permanente exemplo e paradigma de postura parlamentar, traz com a sua palavra e com a sua voz um estímulo a esse protesto e um alento nessa manifestação de justiça que se faz a Aureliano Chaves.

O Sr. Gabriel Hermes — V. Ex^t concederia um aparte, nobre Senador Carlos Chiarelli?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Ouço com prazer o nobre Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador Carlos Chiarelli, pessoalmente tenho a satisfação de ser um dos amigos de Aureliano Chaves.

Chegou à Câmara o Ministro Aureliano Chaves, como Deputado, juntamente comigo; fomos colegas durante todo o seu mandato de Deputado nas mesmas Comissões, e sempre o via como um homem ativo, atento, consciente das suas responsabilidades, que merece realmente muito respeito; e não tenho por que mudar minha opinião até hoje. Como Líder do Partido, respondendo pela Liderança neste momento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que tenho a lamentar, é que voltemos aos processos permanentes que sempre se usaram no País, processos esses em que tanto sofremos, nós do PDS, mas não nos silenciamos. Nós, do PDS, em oposição compreensiva, racional e consciente, nunca daremos apoio àquilo que achamos que não estiver bom; e não está boa a forma como se atacam os homens agora — é preciso medir bem as palavras antes disto.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço as manifestações de V. Ex^t e as registro como um testemunho de apreço pelo ilustre Dr. Aureliano Chaves.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Pois não! Ouço o aparte de V. Ex^t ilustre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Líder, V. Ex^t fala em nome do Partido da Frente Liberal. Todavia, eu gostaria de testemunhar meu apreço pessoal pelo atual Ministro das Minas e Energia, Presidente de Honra do nosso Partido. Li, realmente estarrado, as notícias da imprensa sobre fatos ocorridos durante a viagem do Vice-Presidente, àquela época, aos Estados Unidos, e fico, nobre Senador, meditando sobre a influência da imprensa na formação do conceito dos homens públicos. Tenho o maior apreço pela imprensa, mas reconheço que a sua responsabilidade é imensa, sobretudo numa época de abertura como esta, que nós esperamos se estabeleça definitivamente no País. Tenho, porém, confiança em que a Nação saberá distinguir o joio do trigo. O povo saberá julgar e defender o conceito desse homem que hoje representa o melhor das reservas morais desta Nação. Tenho certeza, como V. Ex^t e como todo o povo brasileiro, que Aureliano Chaves tem muito a oferecer em termos de trabalho e de exemplo ao Brasil.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço a manifestação de V. Ex^t.

Gostaria de dizer, para encerrar este pronunciamento, que, em primeiro lugar, é preciso que nós, ao repudiarmos, ao rejeitarmos, ao rebatermos essas formas estranhas e atípicas de interpretação dos fatos, tenhamos a ventura de fazê-lo com a isenção e com o vigor indispensáveis, não apenas tangidos e sensibilizados pelos vínculos afetivos, nem mesmo pelas fronteiras partidárias, façamos em nome da democracia, em nome do respeito e da respeitabilidade às instituições políticas, que, ao primar pela liberdade, não podem compadecer-se até com a libertinagem, em nome da democracia, não podem admitir a anarquia. Numa hora como esta, em que se sabe que se faz democracia com partido político, — e partido político com classe política respeitosa e respeitada, — ou nós nos insurgimos contra as aleivosias ou nós, a silenciar, a nos omitir, estaremos induzindo a possibilidade de,

crescentemente, o vírus da não respeitabilidade ser inoculado no corpo político do País.

E em nome dessa necessária imunização, dessa vacina capaz de assegurar a robustez do corpo democrático que nós, aqui, falamos. Levantar suspeções, fazer manchetes que não coincidem com o texto, dar idéia de que os fatos noticiados que são legais, legítimos morais e éticos possam não sê-lo, é um trabalho realmente que desservir à causa da democracia e à própria respeitabilidade dos direitos amplos de bem informar.

A sociedade tem o direito de saber e saber tudo. Mas de saber através do meio da isenção e do veículo do conhecimento adequado, sem parcialismo e sem distorções. Já se disse e já se tem repetido que não basta apenas saber; é preciso também, nos tempos atuais, fazer saber. Mas, ao saber fazer, é fundamental que isso ocorra através não da voracidade dos interesses empresariais ou de outros motivos escusos que possam alimentar as fontes informativas, mas que se façam saber através do sagrado exercício do direito de bem informar, que deve estar protegido pelo manto amplo da liberdade e embasado no princípio fundamental da ética e da moral e da boa fé.

E é por isto que na hora em que esses fatos ocorrem, eu diria ao meu ilustre Presidente, aos Srs. Senadores que um aspecto positivo disto, decorreu e decorre: é que se dá direito à ira sagrada de rejeição da opinião pública brasileira, e que se dá direito, oportunidade e estímulo para que esta Casa possa se manifestar, através da palavra idônea, não apenas dos companheiros da Frente Liberal, mas de Senadores com expressividade pessoal e com liderança partidária nas outras agremiações que aqui convivem, do PMDB, do PDS, numa liderança independente em trânsito migratório, como o ilustre Senador Nelson Carneiro, para que todos, acima dessas lides partidárias, dos muros tênues das nossas separações transitórias, diga o depoimento de pessoas idôneas contra fatos dessa natureza. É a chance que a calúnia gera na defesa feita pela sociedade; o direito de reparar à injustiça e repor a verdade. Felizmente, isso está a ocorrer. E é por isso que me sinto feliz nesta oportunidade, por ter tido a felicidade de desfilar essa justa ação, essa reparadora ação, não apenas para que pudéssemos recordar quem é, quem foi, o que significa Aureliano Chaves, mas para que nós, ao lado disso, testemunhando o nosso apreço, a nossa solidariedade a ele, elemento fundamental no processo da redemocratização brasileira, depositário de virtude e cidadão íntegro e líder invulgar, para que, ao lado dele, nós aqui estivéssemos a mostrar ao País que estamos sempre prontos, com a força da palavra e com o argumento da idoneidade, para rejeitar, voltar a dizer, além e acima das diferenças e das divergências partidárias, qualquer ação de quem quer que seja que busque ilaquear, através da notícia deturpadora a valia, a significação daquele que, por ser um homem público, fica exposto continuadamente ao julgamento da sociedade.

É preciso que haja mais respeito. É preciso que nós, homens públicos, tenhamos autenticidade, integridade e idoneidade. É preciso que a sociedade e os meios de comunicação tenham pelo homem público o respeito que o exercício de sua função deve merecer.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para uma breve comunicação.

O Sr. Gabriel Hermes — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — V. Ex^t tem a palavra pela ordem.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu já senti, depois de críticas que sofremos, que alguns Senadores se retiraram. Porque parece que foi determinado que, a partir das 15 horas e 30 minutos, nós teríamos a Ordem do Dia. A Ordem do Dia é uma hora, em princípio. E se nós continuarmos a não respeitar esse critério, Sr. Presidente, em face das declarações do Presidente, há poucos dias, de medidas que desejava tomar, continuaremos a ver os Senadores fazerem a sua programação, muitas ve-

zes com compromissos em Ministérios, e outros não estarem presentes exatamente nesta passagem em que é preciso número para votação. É apenas este apelo a V. Ex^t Vamos cumprir, Sr. Presidente, o Regimento, para termos realmente o Senador presente, a partir das 15 horas e 30 minutos nas votações necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência fará cumprir o que determina o Regimento.

Concede a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (* RJ. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Leio nos jornais que os remédios estão na lista dos produtos que a partir de hoje terão seus preços reajustados, ou, em outras palavras, aumentados. Como tais preços se elevam constantemente, parece até que os brasileiros são o povo mais sadio do mundo. Os remédios seriam objetos de luxo, que somente os afortunados comprariam, como jóias e caviar. Diga-se que a prática não é nova, vem de muito tempo. Quem respeita neste País tabelas do CIP? É certo que ao consumidor cumpre verificar se os preços ultrapassam os autorizados pelo Poder Público. Que o freguez deve conferir o que lhe cobram com a lista publicada pelo Diário Oficial. Ora, na hora da doença, quem se lembra de fazer esse confronto? A necessidade tem cara de herege. Paga o que lhe cobram, não discute, sai correndo para aplacar a dor, evitar o agravamento da enfermidade, salvar a vida. Todos os dias os jornais falam em servidores que estão sobrando nas repartições públicas, na União, nos Estados, nos Municípios. Que, pelo número, não têm sequer onde sentar. Seria bom que o Ministro e os Secretários de Administração pensassem em aproveitar os serviços para fiscalizar a venda de remédios. Cada fiscal ficaria com um exemplar do Diário Oficial na mão, esclarecendo a quem compra quanto deve pagar. Assim, a vida seria menos amarga, e até a morte não custaria tanto.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesma, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, de 1985

“Dispõe sobre a destinação de um (1) concurso de prognóstico da Loteria Esportiva Federal (Decreto-lei nº 594, de 27-5-69) ao Fundo de Assistência ao Atleta Profissional (FAAP).”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A renda líquida total de um dos concursos de prognósticos esportivos promovidos com base no Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969 (Loteria Esportiva Federal), destinar-se-á, em cada ano, ao Fundo de Assistência ao Atleta Profissional — FAAP.

§ 1º Os recursos obtidos na forma prevista no parágrafo anterior serão repassados pelo FAAP às instituições organizadas nos termos do art. 4º da Lei nº 6.269, de 24 de novembro de 1975 e por essas utilizados na execução do sistema de assistência complementar ao atleta profissional.

§ 2º A data de realização, em cada ano, do concurso de prognósticos a que se refere este artigo será fixada pelo Conselho Nacional de Desportos, preferentemente entre as marcadas para jogos de campeonato de âmbito nacional.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Com a Lei nº 6.269, de 24 de novembro de 1975, instituiu-se o sistema complementar de assistência ao atleta profissional, objetivando precipuamente orientá-lo no sentido de uma adaptação profissional alternativa. E, para execução do sistema, no âmbito financeiro, foi criado o Fundo de Assistência ao Atleta Profissional.

A efetiva prestação de assistência fica, em cada unidade da Federação, a cargo de instituição sem fim lucrativo.

vo, mediante convênio com o Ministério da Educação, ouvido o Conselho de Administração do FAAP.

Trata-se, como vê, de notável iniciativa que pouco a pouco se converte em promissora realidade, em benefício do atleta profissional.

Contudo, os recursos postos à disposição do programa não atendem às suas necessidades.

Assim, nada mais justo do que utilizar, como aqui preconizado, recursos gerados pelo próprio futebol profissional, que existe em função dos atletas, potenciais necessitados da atuação do FAAP.

Sala das Sessões, 5 agosto de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA
DECRETO-LEI Nº 594,
DE 27 DE MAIO DE 1969.

Institui a Loteria Esportiva Federal e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, decreta:

Art. 1º Fica instituída a Loteria Esportiva Federal, para a exploração, em qualquer parte do Território Nacional, de todas as formas de concursos de prognósticos esportivos.

Art. 2º Fica o Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, através da Administração do Serviço de Loteria Federal, com a colaboração das Caixas Econômicas Federais, incumbido de dar execução aos serviços relacionados com concursos de prognósticos esportivos.

Art. 3º A renda líquida obtida com a exploração da Loteria Esportiva Federal será, obrigatoriamente, destinada a aplicações de caráter assistencial, educacional e aprimoramento físico, e será distribuída de acordo com programação expedida pelo Poder Executivo, observadas as seguintes taxas:

a) 40% (quarenta por cento) para programas de assistência à família, à infância e à adolescência, a cargo da Legião Brasileira de Assistência;

b) 30% (trinta por cento) para programas de educação física e atividades esportivas;

c) 30% (trinta por cento) para programas de alfabetização.

Art. 4º O Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, dentro do prazo de 90 (noventa) dias a partir da sua vigência, deverá apresentar ao Ministro da Fazenda anteprojeto de regulamentação do presente Decreto-lei, para ser submetido ao Presidente da República.

Art. 5º A Loteria Esportiva Federal fica sujeita ao pagamento de cota de previdência de 10% (dez por cento) sobre a importância bruta de sua receita, a qual será integralmente recolhida ao Banco do Brasil S.A., em guia própria, à conta do Fundo de Líquidez da Previdência Social.

Art. 6º Considera-se renda líquida, para os efeitos deste Decreto-lei a que resulta da renda bruta deduzidas exclusivamente as despesas de custeio e manutenção dos serviços da Loteria Esportiva Federal, que se deverão manter dentro dos limites fixados pelo Poder Executivo.

Art. 7º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA
Antônio Delfim Netto
Favorino Bastos Mércio
João Paulo dos Reis Velloso

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

Publicado no DCN — Seção II — de 6-8-85

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está fenda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída dos Projetos de Lei da

Câmara nºs 25/81, 47, 64 e 90, de 1982, ficam com a sua votação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Volta-se à lista de oradores.

Concede a palavra ao nobre Senador Carlos Lyra.

O SR. CARLOS LYRA (PDS — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Perdeu Alagoas, no dia 17 de julho último, uma das suas maiores expressões políticas, com a morte do ex-Senador João Lúcio, a quem sucedi nesta Casa.

Nasceu a 7 de março de 1915 e soube construir, ao longo de uma vida de diuturno trabalho, uma firme liderança no agreste alagoano, porque dedicada aos mais legítimos interesses da terra e da gente do meu Estado.

Homem simples, de trato cortês, João Lúcio, em uma vitoriosa jornada de setenta anos, tornou-se uma legenda de serviço, de homem público, de líder político e, principalmente, de amigo leal, com postura de dignidade e de bravura.

Seus posicionamentos sempre foram firmados em defesa dos corretos anseios do seu povo.

Era exemplar chefe de família, esposo, pai, avô, irmão, parente; era um modelo de líder político e sertanejo, sabendo ouvir e sabendo conduzir os seus correligionários, sem transigir com o erro, sem acomodar-se, jamais.

Suas origens políticas são as da União Democrática Nacional, tendo tido como companheiros, em 1946, homens que fizeram e fazem a história do meu Estado e do meu país, tais como Rui Palmeira, Arnon de Mello, Teotônio Vilela, Melo Mota, José Lúcio, Mário Gomes de Barros, Luiz Cavalcanti, Afrânia Lages, Mário Guimaraes, Freitas Cavalcanti e muitos outros.

Foi Prefeito de Arapiraca, por duas vezes, de 1955 a 1960 e de 1965 a 1969, suplente do Senador Arnon de Mello em 1970 e 1978 e Senador de 1981 a 1984, quando já, muito doente e sentindo que não mais poderia contribuir para a plenitude desse nobre cargo, renunciou o seu mandato, deixando-me como seu substituto.

Fundador da ARENA e posteriormente, PDS, João Lúcio foi coerente em toda a sua caminhada político-partidária, adotando rígidos critérios morais na análise e na ação daquela atividade.

Meu Estado cobriu-se de luto, minha gente chorou a perda de um grande líder.

Honrava-me ser amigo de João Lúcio e tê-lo sucedido nesta cadeira.

Admirava-o em sua simplicidade, na espontaneidade de seus gestos, na singeleza de suas expressões, na força de sua liderança, na grandeza de sua lealdade; admirava-o no homem que soube ser, no líder que foi, no vitorioso político que marcou durante 40 anos o cenário alagoano.

Emocionado, presto nesta Casa a minha homenagem a João Lúcio que viveu e morreu com dignidade, exemplo e símbolo para esta e futuras gerações de alagoanos.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. CARLOS LYRA — Pois não.

O Sr. Itamar Franco — Eu queria juntar a minha voz à de V. Exº nesse preito de saudade ao Senador João Lúcio. Destacou V. Exº a coerência e o espírito público do eminente morto e a grande perda para o seu Estado. Representante de Minas Gerais, como seu colega nesta Casa, me permitiria dizer a V. Exº da nossa saudade e do nosso respeito à memória do Senador João Lúcio.

O SR. CARLOS LYRA — Agradeço o aparte do nobre Senador Itamar Franco e farei chegar à família enlutada o pesar desse ilustre representante de Minas Gerais.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concede a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concede a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, no jornal *Correio Braziliense*, o ex-Ministro e ex-Senador Jarbas Passarinho publicou interessante artigo, a que deu o título de "Raízes do Revanchismo".

Defendeu S. Exº, com bastante propriedade, a tese segundo a qual não pode e nem deve o Governo da Nova República generalizar situações acusatórias em relação ao Ministério do Governo do Presidente João Figueiredo.

Sr. Presidente, tenho que concordar com o Senador Jarbas Passarinho, por dois motivos fundamentais: primeiro, que a generalização das acusações, sobretudo de mordomias e de gastos excessivos, por antigos ministros, essa generalização leva, fatalmente, à criação de situações de injustiça. Concordo, em segundo lugar, porque o Ministro e Senador Jarbas Passarinho se situa, precisamente, dentro daquela exceção que deve ser realçada pelo atual Governo, exceção que dá conta de vários Ministros que se houveram com todo o zelo pelo patrimônio público e que se comportaram, no exercício das suas funções, em fiel observância às normas de decoro e de moralidade administrativa, como é o caso do Ministro e Senador Jarbas Passarinho, a quem, da tribuna do Senado, além de dar razão à maioria dos argumentos que expendeu, ontem, pelo *Correio Braziliense*, apresento, sobre o caso específico, a minha inteira e irrestrita solidariedade.

Sr. Presidente, o destino reservou ao Presidente José Sarney a missão de salvar o Brasil. Ao longo de nossa História, nenhum chefe de Governo foi levado ao poder em situação similar. Por isso que a todos nós cumpre apresentar sugestões, a fim de que as terríveis forças de resistência à consolidação do regime democrático não desviam nosso País dos rumos imaginados pelo saudoso Presidente Tancredo Neves, cujo martírio fez com todos os brasileiros nos entregássemos a profundas reflexões sobre os destinos de nossa grande Pátria.

O Governo se compõe de um Ministério heterogêneo, resultado do concurso das correntes político-ideológicas que tornaram possível a derrogação do regime autoritário e propiciaram o advento da Nova República. É saudável essa espécie de composição de contrários dentro de qualquer Governo, porquanto, a confrontação de variadas opiniões sempre gera uma resultante de verdade muito mais próxima do real verdadeiro.

Deveremos reconhecer, todavia, que os resíduos do autoritarismo só poderão ser totalmente extirpados pela Assembléa Nacional Constituinte e que, até lá, só o pensamento nacional, calcado na idéia histórica do Brasil, é que pode e deve contê-los.

Estas observações são consequências das lições que aprendi com três sábios: o primeiro, nascido em Portugal, e que por muito tempo viveu no Brasil. Durante a vida inteira não deixou jamais de ensinar. Refiro-me ao Padre Antônio Vieira; o segundo, brasileiro, cientista de renome internacional, o eminentíssimo Professor Rogério César de Cerqueira Leite, de São Paulo; o terceiro, o salvador da França, General Charles De Gaulle.

Em artigo que publicou na *Folha de S. Paulo*, no primeiro dia do mês de julho do ano de 1976, comentou o Professor Cerqueira Leite: "Quando ao final da década dos 50 se foi buscar o General De Gaulle de seu retiro em Colombey-les-Deux-Eglises, a preocupação era com a guerra de libertação da Argélia. Um General da França para conter o exército francês, inconformado com a capitulação. Mas De Gaulle era grande demais para tarefa tão pequena e, mesmo antes de encerrar a guerra da Argélia, já se propunha à reconstrução de "uma certa idéia da França", única arma contra a inevitável mediocridade de que o sucederia. De sua obsessão nasceu o "Comitê de Sábios". Dez cientistas e pensadores, professores universitários, presididos por um brilhante Físico de 38 anos, Pierre Aigran".

Com o Comitê, às vezes com seu Presidente, discutia o General durante horas. Quais os campos de pesquisas fundamentais para o desenvolvimento tecnológico da França? Quais os mecanismos para geração de tecnologia? Por que auto-suficiência em computadores? Por que tecnologia de materiais? O General nada aceitava sem

discussão. Assunto de tal importância, o futuro da França, não seria deixado em mãos de assessores e mesmo de competentes ministros.

No ano de 1638, estando na Bahia a Armada Real de Lisboa, o Padre Antônio Vieira pregou o monumental sermão da Santa Cruz, onde sentenciou: "Perguntado Alexandre Magno com que indústria, ou com que meios em tão breve tempo se fizera senhor do mundo, diz Estrebeu, que respondera com estas palavras: *Consiliis, eloquente et arte imperatoria*. Com os conselhos, com a eloqüência, e com a arte de governar exércitos. No último lugar pôs a arte, e no primeiro os conselhos, porque o conselho é a arte das artes, e a alma e inteligência do que ela ensina. A arte prescreve preceitos em comum, o conselho considera as circunstâncias particulares; a arte ensina o que se há de fazer, o conselho delibera quando, como, e por quem. Os levitas que quiseram imitar as façanhas dos macabeus, porque pelejaram sem conselho, perderam em um dia o que eles com prudente e bem aconselhado valor tinham ganho em muitos. Se algum capitão pudera escusar o conselho, era o gênio de Alexandre, formado pela natureza para conquistar e vencer. Mas nem a sua arte, nem a sua fortuna o lisonjeou de maneira, que não antepusesse o conselho a ambas. O que desigualou o poder, pode supri-lo a arte; o que errou a mesma arte, pode-o emendar a fortuna; mas o que se intentou sem conselho, ainda que o favoreça o caso, nunca é vitória. A que alcançou de si mesmo Alexandre, essa lhe deu todas as outras, porque se sujeitou a perguntar quem sabia sujeitar o mundo, e havendo de dever de algum modo as suas vitórias, não as quis dever ao seu braço, senão ao seu conselho" (Vieira, in "Sermões" "Lello & Irmão — Editores", Porto, Vol. VII, páginas 16 e 17).

Essas não são lições antigas, Sr. Presidente, e se o são, são ainda mais sábias, porque atuais e com projeção para a eternidade.

Em suas "Memórias de Guerra", aprendemos com o General Charles De Gaulle a amarga experiência por ele sofrida, quando políticos e sobretudo militares franceses, a começar pelos altos escalões do Exército, não ouviram suas advertências e não deram atenção a seus planos. Mais tarde, chamado a salvar a França, o General recolheu da própria tragédia que ensanguentou sua grande pátria os ensinamentos para a salvaguarda do futuro e organizou o seu comitê de sábios, o seu corpo de conselheiros, que funcionou junto a ele até o advento de uma Nova República regida por uma Constituição aprovada esmagadoramente em plebiscito.

"As Universidades foram remodeladas", diz o Professor Cerqueira Leite. "Outras foram criadas. Do antigo Prédio da Sorbonne, a Faculdade de Ciências passou às moderníssimas instalações do Quai Saint Bernard. Nasceu Orsay. Em torno da provinciana Universidade de Grenoble nasceu um complexo técnico-científico, hoje com cerca de 5 mil pesquisadores. Não houve Universidade francesa que não se tivesse expandido. Criou-se o terceiro Ciclo, inspirado no bem-sucedido programa americano de formação de doutores (PhD). Saclay se expandiu enormemente (...) Aquela certa idéia da França, que muitos confundiram com um ridículo nacionalismo, com mero chauvinismo, foi possivelmente a principal responsável pela autonomia econômica e política da França. E isto não se constrói com expedientes monetaristas. Não foram banqueiros que salvaram a França. Foi a confiança de um grande homem em seu país, e sua inexorável vontade de acertar".

Em pleno regime do Ato Institucional nº 5, concluía o eminentíssimo cientista paulista: "Falta-nos, talvez, 'uma certa idéia do Brasil', falta-nos suficiente vontade de acertar".

Que estamos esperando, então, Srs. Senadores? Uma certa idéia do Brasil encerra, com certeza, a intenção e a vontade de acertar. Qual aquele, dentre os brasileiros, que mais deve vindicar essa intenção e essa vontade? Sem dúvida, o Presidente José Sarney. Mas trata-se do futuro do Brasil, que o Presidente, enquanto não desaguarmos na Constituição a ser elaborada pelos futuros constituintes, não pode nem deve deixar ao talante exclusivo de seu Ministério, embora se deva reconhecer que Sua Excelência

conta com Ministros de Estado do mais alto saber em toda a República.

Para a "certa idéia do Brasil", falta um pouco mais. Falta um Conselho de Sábios para, a todo momento, discutir com o Presidente da República os grandes problemas nacionais, antes de qualquer decisão do chefe do Governo e do seu Ministério.

Qual o meio mais indicado para o tratamento da dívida externa? E do endividamento interno? Como cuidar mais eficientemente da Universidade? Como resolver a crise habitacional? E a inflação, que começou a decrescer de seus níveis absurdos, em contraste com o custo de vida, que ultrapassa a taxa inflacionária como aqui, com muita lucidez, o demonstrou o eminente Senador Luiz Cavalcante? Como executar, com maiores benefícios para o Brasil, o Plano Nacional de Informática? E o desemprego, a crise da empresa privada, a questão salarial, os juros bancários, a política de empregos, a democratização do capital, o fortalecimento da livre iniciativa e a elevação dos índices de dignidade humana dos trabalhadores? As questões energéticas, dos ministérios, do mercado financeiro, dos himalaios escândalos, da moralização dos hábitos administrativos, das crianças sem escolas, da juventude que quer horizontes para realizar o seu futuro?

Todas essas perguntas, Srs. Senadores, e tantas e tantas outras que ocupariam numerosas laudas, antes da Constituinte, só podem ser analisadas pelo "conselho que delibera quando, como e por quem", porque "o conselho é a arte das artes, e a alma e inteligência do que ela ensina".

Dez brasileiros ilustres por todos os títulos, nacionalmente reconhecidos como sábios, tirados da Universidade, do Congresso, do Clero, da Ordem dos Advogados, da Imprensa, dos setores literários e artísticos, de empregadores e empregados, das classes militares, etc., passariam a ocupar gabinete contíguo ao do Presidente da República, para conversarem com o Presidente com aquela franqueza e cordialidade que fazia Goethe conversar com as leis.

À Constituinte, então, restaria a tarefa maior: consubstanciar irreversivelmente a idéia do Brasil, isto é, do Brasil forte, livre e democrático que todos queremos.

Fica a proposta, que espero possa merecer, não apenas a meditação de V. Exs mas ainda e sobretudo a reflexão do Presidente José Sarney. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, nesta tarde. (Muito bem!).

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Odacir Soares — João Calmon — Amaral Peixoto — Alfredo Campos — Saldanha Derzi — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedeu a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo registrar desta Tribuna, não somente para que conste dos anais da Casa, mas principalmente para que sirva de alerta às autoridades administrativas competentes, um abaixo-assinado que nos chega da capital da Paraíba, João Pessoa, firmado por dezenas de carteiros aposentados do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, em que é denunciada a afrontiva situação remuneratória por que passam no momento e pedidas as provisões cabíveis para minorar tal sofrimento injusto.

Informa-se no documento referido que a evolução da carreira desses ex-servidores do antigo departamento do Ministério da Viação que cuidava dos correios no País deu-se de maneira um tanto confusa, eis que, tendo sido permitido aos carteiros ascender à condição de agentes administrativos, através de legislação especial de aposentadoria proporcional aos então aposentados foi dado o mesmo direito.

Todavia, a partir daí o que se viu foi que os carteiros alcançados por redistribuição estão hoje em dia com vencimentos superiores a um milhão e seiscentos mil cruzeiros, lotados, em muitos casos, na Receita Federal, ao passo que os aposentados signatários do documento, com o mesmo grau de instrução e teoricamente com direitos equivalentes, percebem proventos cuja média não ultrapassava, então, duzentos e vinte mil cruzeiros, infixa, irrisória, incompatível com a função exercitada na

atividade já que menor do que o salário de um cobrador de ônibus.

E a situação decorrente de tal remuneração apanhada é tão difícil que muitos dos ex-carteiros, hoje aposentados, estão vestindo e calçando roupas e calçados usados, sem condições de adquirir alimentos e livros para a educação dos filhos.

De destacar ainda o fato, noticiado no documento a que repetidamente estou me reportando, de que muitos deles trabalharam cerca de cinco anos gratuitamente para o antigo DCT com vistas a adquirir o emprego.

É, pois, caso muito triste e indubitavelmente injusto que precisa ser analisado e consertado pelas autoridades administrativas do setor, às quais endereço o meu apelo neste momento. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 24 de julho último realizou-se, no Palácio do Planalto, uma das mais expressivas cerimônias do Governo da Nova República, consistindo na sanção presidencial à lei que dispõe sobre a execução do parágrafo 4º do art. 176 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 24, de autoria do nosso eminente colega João Calmon, que propicia a ampliação dos recursos federais, estaduais e municipais destinados à educação.

Esse diploma, classificado, com rara felicidade, pelo Ministro Marco Maciel como "a Lei Áurea da Educação", é semente lançada em terra fértil, para produzir cem por um, abrindo caminho para a solução de ingentes problemas nacionais, inclusive o analfabetismo, que permanece como constante desafio a todos os governos, apresentando o Brasil um contingente de iletrados quase equivalente à população total da Argentina, a segunda da América do Sul.

João Calmon, ao lançar a "Década da Educação", que se encerraria em 1980, lembrava, em pronunciamento parlamentar, o desempenho obtido pela Dinastia Meiji, no Japão, aplicando vultosas verbas no setor educacional, para obter, em meio século, a transformação de um país medieval numa das maiores potências industriais do mundo, dominando, plenamente, a tecnologia ocidental.

Se a campanha do nobre representante capixaba só obteve, na ordem prática, a criação do MOBRAL — com excelentes resultados iniciais, depois depreciados — seu labor na luta em prol da educação, com insubstituível instrumento para o desenvolvimento integrado do País, foi, finalmente, coroado de êxito numa segunda tentativa de ampliação dos recursos destinados à formação educacional e cultural do nosso povo.

Falando sobre a regulamentação da Emenda Constitucional nº 24, disse o Ministro Marco Maciel:

"O papel reservado à educação está suficientemente explícito na lei aprovada pelo Congresso Nacional em notável mobilização. Ela nos fornece os meios e os instrumentos de que a educação e o ensino necessitam para cumprir a sua função modernizadora. Torna solidárias as diversas esferas do poder no estabelecimento desta prioridade nacional, agora realmente efetivada, e reforça os laços e compromissos mútuos entre a União, os Estados e os Municípios, no sentido de concentrar recursos para o mais abrangente de todos os desafios nacionais — o desafio da educação."

Deve-se ressaltar, por outro lado, que a precariedade dos recursos destinados à educação e a falta de planejamento na sua aplicação, têm contribuído, no decorrer dos anos, para o constante agravamento do problema, que exige um tratamento marcado pela unidade da doutrina e pela descentralização executiva, bem definidas as atribuições das três esferas administrativas e rigorosamente racionalizada a destinação dos meios materiais disponíveis.

A partir dessa mobilização de recursos, será possível equacionar o problema da busca e do encontro dos cami-

nhos pedagógicos que nos conduzirão ao aprimoramento da educação nacional, cumprindo o seu papel formador e integrador, como fundamento essencial do desenvolvimento.

Ao congratular-nos com o Presidente da República e o Ministro da Educação, pelo advento dessa nova "Lei Áurea", queremos saudar o Senador João Calmon pela sua pertinácia, seu descortino e seus prestantes serviços à educação nacional.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Lembro aos Senhores Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura da Mensagem Presidencial nº 47, de 1985-CN.

A Presidência lembra, ainda, ao Plenário que amanhã, dia 6 de agosto, às 14 horas e 30 minutos, será realizada sessão especial do Senado, destinada a homenagear as Organizações Globo, na pessoa de seu Diretor-Presidente, jornalista Roberto Marinho, pelo transcurso do sexagésimo aniversário de criação do jornal "O Globo". Assim sendo, as matérias constantes da pauta da sessão ordinária de hoje, que não foram votadas por falta de quorum, ficam adiadas para a próxima quarta-feira, dia 7, ficando assim constituída.

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1981 (nº 6/79, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, no que se refere à arrematação de bens penhorados, tendo

PARECERES, sob nºs 589, de 1983, e 199, de 1984, da Comissão

— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: favorável ao projeto; 2º Pronunciamento: contrário à emenda de plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1982 (nº 1.899/79, na Casa de origem), dando nova redação ao § 2º do art. 6º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados e religiosos, tendo

PARECERES, sob nºs 505 e 506, de 1984, das Comissões

— de Saúde, favorável;

— de Legislação Social, contrário, com voto vencido do Senador Hélio Gueiros, e voto vencido, em separado, do Senador José Ignácio Ferreira.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1982 (nº 2.452/79, na Casa de origem), que altera o art. 7º da Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979 — Lei do Inquilinato, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 625, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1982 (nº 3.990/80, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978, que "dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em Centrais Federais de Educação Tecnológica, e dá outras providências", tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 919, de 1982, da Comissão

— de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 58 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MURILO BADARÓ NA SESSÃO DE 28-6-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senado assistiu ontem à comovante manifestação do Senador Carlos Chiarelli, da Frente Liberal, na tentativa de suprir o indifinçável silêncio dos homens que apóiam o Governo nessa Casa, em torno da Nova República. Digo comovante porque sequer os seus compatriotas o apartearam, o que fizeram hoje no discurso do Senador Humberto Lucena.

Desejo oferecer uma réplica ao articulado pronunciamento do Líder do Governo que, em certos trechos, me pareceu muito com a leitura de muitas mensagens governamentais que tanto poderiam ter pertencido ao Governo Figueiredo, como ao Governo Geisel ou ao Governo Médici.

Vamos, então, parte por parte, assinalar aquilo que mais nos chamou a atenção no discurso do eminentíssimo Senador Humberto Lucena. Diz S. Exº que este primeiro tempo foi marcado por acontecimentos importantes. Pela primeira vez nos últimos 20 anos, foi escolhido por via indireta um candidato homologado pela vontade popular, arremata o ilustre Senador da Paraíba. Melhor seria que o nobre Líder do Governo prestasse tributo de homenagem e de justiça à realização de um projeto político que, em meio a uma legislação verticalizada e de nítido caráter autoritário, possibilitou ascensão, ao Governo, de um Líder saído das hostes da Oposição. É aí que ressalta mais evidente o grande sentido de um projeto político que o nosso Partido teve a honra de lastro, força e prestígio para que fosse executado até o final.

Diz o nosso eminentíssimo colega Líder do Governo, que o Presidente José Sarney manteve o Ministério convocado pelo ex-Presidente ou pelo Presidente não empossado, Tancredo Neves, como um compromisso irrecusável, o que provoca esta estranha situação de um Presidente governar com um Ministério por ele não selecionado.

Recusou-se, diz o Líder do Governo, o Presidente da República, José Sarney, a assinar decretos-leis. Mas, no entanto, se permitiu criar três novos Ministérios por decreto, ao arrepio da decisão legislativa ou sem sequer consultar o Poder Legislativo que, mais tarde, foi convocado apenas para prover, através de uma decisão legal, os cargos e os recursos para que esses Ministérios pudessem funcionar. E tudo isso em um tempo em que se recomendava contenção dos gastos, austeridade administrativa e sacrifício.

Diz o nosso eminentíssimo colega que o Presidente da República José Sarney se recusa a usar o instituto do decurso de prazo, como sendo isso uma peça do chamado entulho autoritário, quando, em verdade, o decurso de prazo, tirado dele os excessos e, de certa maneira, isso já foi feito na penúltima reforma constitucional, é um instrumento que deve levar corpos legislativos de formação diversificada, de concepção quase conservadora e, principalmente, lento na sua forma de agir e de decidir, a produzirem em tempo rápido e célebre, decisões que asseguram ao Estado moderno um mínimo de eficácia e de eficiência na sua ação; isso longe de ser o ato que pode ser exaltado no Governo da Nova República, ao contrário, me parece um fato sem qualquer importância maior. Não se usa o instituto constitucional porque faz parte do chamado "entulho autoritário". Porque os que leem os jornais percebem, com muita clareza que, muito mais do que o não uso do decurso de prazo, o que realmente tem perturbado o exercício da ação governamental é o chamado "entulho fisiológico", que é a disputa entre os membros da Aliança Democrática pelos cargos do primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto escalões do Governo.

Continua o líder para dizer, que atribui-se à Nova República a eleição direta, as eleições de Prefeitos nas Capitais e o voto do analfabeto. Em verdade, isto foi uma conquista do Congresso. Foi o Congresso que conseguiu, através das suas lideranças, unir suas forças para obter esse resultado. As eleições diretas foram conquistadas mediante pressão da opinião pública despertada pe-

los discursos e pelas articuladas palavras dos Líderes do PDS, na Câmara e no Senado e dos nossos Senadores e dos nossos Deputados, que colocaram o Governo diante dessa situação de extrema delicadeza, de não poder faltar com compromisso tão solene assumido com a opinião pública de seu restabelecimento.

Não usou sequer uma vez da Lei de Segurança Nacional, como se fosse de grande relevância esse fato. A Lei de Segurança Nacional é um dispositivo da legislação penal brasileira que pode ser usada quando para isso se torna necessário, de vez que quando se pratica um delito especificado e capitulado como tal e inciso nas sanções da legislação própria, se deve aplicar. Determinou revisão do Estatuto dos Estrangeiros.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Exº me permite uma observação ligeira? (Assentimento do orador.) Não aplicou a Lei de Segurança Nacional, mas deveria tê-lo feito. Porque, na realidade, as infringências até à própria Constituição com as greves organizadas e programadas, que são resultantes da própria desestabilização e credibilidade do Governo, estão aí.

O SR. MURILO BADARÓ — Senador, vamos rever a Lei dos Estrangeiros, o Estatuto dos Estrangeiros. Até agora, isto está apenas nas excogitações do Governo, porque o Congresso dela não tem conhecimento.

Agora, gostaria de dizer ao nobre Líder do Governo que nada tão chocante quanto a proclamação do mutirão contra a violência, como uma das obras da Nova República e a "roleta da morte" que se desenrola diariamente, em Belo Horizonte, no mais cruel espetáculo dado a conhecer à sociedade brasileira e mundial. Diante dos olhares impassíveis, diante da indiferença, da omisão do Governo Estadual, do Governo Federal e do próprio Governo Municipal. Morreu ontem a 18ª vítima da roleta da morte nos cárceres de Belo Horizonte, e anteontem morreu a 5ª vítima do Presídio Santa Terezinha, na terra do Senador Itamar Franco, em Juiz de Fora. É o mutirão contra a violência da Nova República.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Concedo a V. Exº o aparte, apenas fico preocupado de ver V. Exº ontem consagrado como um dos intelectuais mais importantes do País, descer das suas culminâncias para discutir o problema carcerário de Minas Gerais.

Mas me honra muito o seu aparte.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Exº não ouviu o meu discurso ontem. Entendo até as razões pelas quais não poderia mesmo ter saído daqui, mas justamente o que eu dizia é que não há honraria para um intelectual; o que há são deveres, e dever em especial está absolutamente identificado com as causas políticas que lhes parecem as mais adequadas...

O SR. MURILO BADARÓ — É pena que a Casa não tenha podido ouvir o discurso de V. Exº Certamente se insere como uma das peças mais brilhantes, produto da sua reconhecida inteligência.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Agradeço mais uma vez a sua permanente generosidade para comigo. Sr. Senador, não obstante eu gostaria de ponderar a V. Exº, cujo espírito de equilíbrio aprendi admirar desde que cheguei a esse Senado...

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — ...que a questão carcerária, a qual V. Exº se refere, e que me toca muito particularmente, posto que em São Paulo sempre estive ligado aos grupos não só de políticos, mas também de intelectuais, de cidadãos que se preocupam com a questão dos direitos humanos, é uma questão — essa de desespero da população carcerária — que não pode ser atribuída a nenhum Partido. Eu diria mesmo que seria injusto atribuir-se a um Governo que está no exercício há dois ou três meses.

O SR. MURILO BADARÓ — Ao contrário, Senador, nem eu o fiz. O que estou acusando o Governo,

sobretudo o Governo de Minas Gerais, é de total impossibilidade e omissão diante do episódio.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Eu não estou acompanhando o caso.

O SR. MURILO BADARÓ — O mutirão contra a violência não passou apenas de uma mera formulação do Governo assinalada pelo Líder, porque de fato este espetáculo desmente tudo.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Esse espetáculo é um espetáculo que mostra até que ponto anos a fio de descaso — eu diria até décadas a fio, não quero precisar de qual Governo — de descaso para com a condição do carcerário, realmente nos levaram a essa situação de desespero no Brasil. Acredito que seja uma situação em que não possa perdurar. Não compartilho do ponto de vista daqueles que imaginam que basta explicar as causas da violência para que nos sintamos satisfeitos. Eu acho que é necessário, a despeito do conhecimento das causas que sabemos, sociais, é necessário também a ação, e a ação energética. Estou seguro de que o Governo tomará as medidas necessárias — se já não tomou no caso de Minas Gerais, eu também lamentaria, imagino que tenha tomado. Quero ponderar a V. Ex^e que no que diz respeito àquilo que foi feito no Congresso, e foi muito, nesses poucos meses da atual sessão legislativa, de que o novo Governo não esteve ausente. Na Comissão Interpartidária, e a Comissão Interpartidária foi o grande fórum no qual nós preparamos as medidas de transformação, que são medidas que eu creio que hoje são de todos nós, não vi nem sequer oposição partidária dentro da Comissão Interpartidária.

O SR. MURILO BADARÓ — É verdade.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Mas quero dizer a V. Ex^e que compareci a quase todas as sessões da Comissão, como membro da Comissão, mas como Líder do Governo também e que, de alguma maneira, caucionei, em nome do Governo, as medidas ali tomadas. Algumas das quais são medidas que nitidamente, em termos puramente eleitorais, prejudicam o PMDB, como a extinção da sublegenda. Não foram poucas as vozes, especialmente nas bases do meu Partido, que mostravam a conveniência de que se postergasse essa decisão, pelo menos que ela não fosse tomada para as eleições municipais de agora. E, não obstante, com o pensamento voltado para a missão democratizadora que, repito, é de todos nós, eu, em nome do Governo, aprovei, e mais do que aprovai, estimulei e incentivei medidas de transformação. De modo que gostaria de acrescentar ao discurso de V. Ex^e esse depoimento, e com ele faço a defesa do Governo.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado, primeiro pela honra do seu aparte, em segundo lugar pelos esclarecimentos, que cabem melhor no discurso do Líder, que praticamente chamou para o Poder Executivo as horas e as glórias de todas as reformas aqui feitas e, nos termos do seu importante depoimento, feitas pelo entendimento amplo das forças políticas com assento nesta Casa. Foi o Congresso o elemento indutor, e mais do que isso, o elemento reformador, que possibilitou a conquista de tantas reformas importantes para a consolidação da democracia no Brasil.

Disse o nobre Líder Humberto Lucena, também, como uma das conquistas importantes do Governo da Nova República foi o chamado pacto político, que é uma outra formulação, aquilo que Joaquim Nabuco chamava de "a arte da construção no vazio". É alguma coisa que ninguém consegue definir o que seja.

A mim me parece que nos escaninhos da alma do Presidente, que é um homem que conhece bem esta Casa, que foi um grande Senador, um grande Parlamentar, o pacto tem um objetivo, ainda que Sua Excelência não possa definir-lo, porque há dificuldades para encontrar-se essa definição.

O necessário mesmo é restabelecer a unidade do apoio parlamentar ao Governo, que está falhando de uma maneira evidente. E todos nós sabemos que no Sistema Parlamentar de Governo as crises entre o sistema de apoio ao Poder se resolvem com as próprias forças e os mecanismos que fazem parte desse mesmo sistema. Mas, no

Regime Presidencialista, todas as vezes em que o Poder Executivo se vê carente de apoio parlamentar, que lhe dá suporte, lastreia a sua ação, lhe dá conteúdo político e programático, a crise e choque são inevitáveis. A História brasileira está aí carregada de exemplos. Basta apenas nos lembrarmos de um.

Quando a Constituinte de 1823, já que vamos falar em seguida na Constituinte, entrou em choque com D. Pedro I que, apesar da sua figura jovem e alegre, era principalmente um homem dotado de uma invencível vocação autoritária, ele dissolveu a Assembléia Constituinte.

De maneira que esse pacto é produto da angústia em que vive o Presidente da República pela falta de apoio parlamentar. Esse quadro inquieta não só o PDS, acho que deve inquietar mais a todas as pessoas interessadas no desenvolvimento político brasileiro, porque se ficarmos indiferentes diante do quadro de deterioração, de dissolução dos partidos políticos brasileiros, em breve estaremos nos defrontando com um quadro de crise, do qual dificilmente conseguiremos sair de maneira razoável. Mais do que isso, o Ministro Afonso Arinos assinava outro dia, com a precisão de sempre, é muito difícil um país caminhar para uma Assembléia Nacional Constituinte sem partidos políticos, com um mínimo de nitidez programática e, eu diria, até mesmo ideológica. Eis que a mim me causa arrepios essa configuração ideológica para partidos políticos, porque não raro as ideologias conduzem às posições dogmáticas, às doutrinas de força, que são o passo inicial para chegarmos às formas mais extravagantes de tirania e de autoritarismo.

Concordo com o Senador Humberto Lucena quando S. Ex^e diz que o Governo obteve êxito no controle da inflação. A reversão ou o impacto psicológico das medidas iniciais do Governo, já trouxeram, em meio a um clima de desconfiança natural dos setores empresariais, esta reversão de expectativas, para ficarmos com a expressão cunhada pelo Senador Roberto Campos, que é um dos homens que analisam e criticam com maior e melhores condições esses temas.

Em verdade, já o Senador Virgílio Távora aqui assinava outro dia que isto não acontece por mero capricho de um administrador. É que o Governo já encontrou um arsenal de medidas postas em prática pelo Governo passado. Uma ação inflexível dos administradores da economia, que possibilitaram ao novo Governo a tomada de algumas medidas mais audaciosas, certamente, e que produziram esses efeitos. Mas, a impopularidade que se abate sobre a nossa agremiação, decorre em grande parte da dureza com que o Governo passado impôs uma política de controle de inflação, que redundou em prejuízo ao Partido e, certamente, em benefícios à Nação.

Quanto à recuperação do crescimento econômico aqui referida pelo Senador Humberto Lucena, não quero discutir muito esse tema com S. Ex^e. Até pediria ao Senador Severo Gomes que fizesse a contradita em nome do PDS, porque li na Revista *Senhor*, tirada ali dos arquivos implacáveis do Senador Virgílio Távora, uma entrevista do Senador Severo Gomes, a quem devotamos estima e apreço, sobretudo, um grande respeito. S. Ex^e, o Senador Severo Gomes, assinalava nessa entrevista que a política anunciada pelo Governo é recessiva, conduz o País ao desemprego, senão ao caos e ao desespero.

De maneira, Senador Humberto Lucena, que o PDS se afasta um pouco desse debate para que ele fique primeiro dentro do PMDB. Quando V. Ex^es obtiveram unidade de ponto de vista sobre este assunto, então, teremos muito prazer em voltar ao tema.

Quanto ao controle de preços, essa é uma fórmula célica e ultrapassada, é uma receita que não tem dado certo em nenhum país, a não ser como uma medida de mero impacto psicológico. Não pode perdurar, mas o PDS faz muito empenho em assinalar — e isso a bancada já tomou decisão praticamente unânime —, qualquer medida que o Governo anunciar que esteja ajustada aos interesses do País, quer na recuperação da sua economia, quer na retomada do seu crescimento econômico, será por nós aplaudida sem qualquer constrangimento, sem qualquer dificuldade.

Por estranho que possa parecer, o nosso eminentíssimo Líder não falou na reforma agrária.

O Sr. Humberto Lucena — Falei, sim. V. Ex^e não ouviu.

O SR. MURILO BADARÓ — Não falou, eu ouvi, sim. Mas V. Ex^e falou tão baixinho e de forma tão rápida que não deu tempo para ouvirmos. Desculpe, mas V. Ex^e falou com tal ênfase...

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Permito, com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Não gostaria de interrompê-lo...

O SR. MURILO BADARÓ — V. Ex^e me honra muito.

O Sr. Humberto Lucena — ... para retribuir o seu gesto. V. Ex^e me ouviu em silêncio...

O SR. MURILO BADARÓ — Ouvi em silêncio e com atenção.

O Sr. Humberto Lucena — Perfeitamente. E gostaria de corresponder também. Por isso deixei que os meus companheiros de bancada interferissem no seu discurso. Mas V. Ex^e me faz uma injustiça ao dizer que não falei em reforma agrária.

O SR. MURILO BADARÓ — Não seria uma injustiça, posso ter cometido um equívoco. V. Ex^e me perdoará.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^e estava desatento. Leia depois o texto do meu discurso e verá como enalteci o esboço do Plano Nacional de Reforma Agrária. Anunciei inclusive que ele seria discutido até o dia 20 de agosto. E não precisava me alongar porque fiz, especificamente, como sabe V. Ex^e, um pronunciamento desta tribuna, há poucos dias, sobre esse tema. Até esperei que V. Ex^e falasse sobre o assunto pois me havia prometido para que debatêssemos melhor a matéria. Mas, V. Ex^e, talvez, por conveniência mineira, não quis abordá-lo.

O SR. MURILO BADARÓ — Agradeço o esclarecimento de V. Ex^e. Confesso que realmente não ouvi, mas a sua palavra para mim é valiosa.

Considerando que V. Ex^e tratou do assunto, fê-lo de uma forma realmente muito rápida, porque, com a sua aguda sensibilidade política, percebeu que o Ministro da Reforma Agrária colocou o Governo numa dificuldade insanável. O Governo trouxe para debate uma matéria sem estar preparado para discuti-la, e, pior, nobre Senador Humberto Lucena, e, conseguiu quebrar a unanimidade que todo o Brasil já havia adquirido em favor da reforma agrária.

O Governo conseguiu este milagre extraordinário: desuniu o Brasil em torno de um programa ao derredor do qual a Nação inteira já se havia ajustado, já em torno dela havia criado uma consciência.

Mas, com relação ao problema do PDS...

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Um segundo.

O Sr. Hélio Gueiros — É porque é sobre reforma agrária...

O SR. MURILO BADARÓ — Um momento, quem conduz o debate sou eu.

O Sr. Hélio Gueiros — Eu sei.

O SR. MURILO BADARÓ — Eu darei a V. Ex^e o aparte, não adianta V. Ex^e querer entrar no meu discurso sem minha licença. V. Ex^e vai entrar no meu discurso com a minha aquiescência, e para meu prazer. Um momento.

Com relação à reforma agrária, nós do PDS irfamos fazer o nosso pronunciamento e transmitir à Nação a nossa posição oficial que é favorável à reforma agrária, não está proposta que está aí, que é uma proposta completamente irrealista, é uma proposta que serve muito mais de bandeira aos grupos ideológicos revolucionários do País do que a uma reforma agrária democrática.

O Sr. Hélio Gueiros — Isto é frase.

O SR. MURILO BADARÓ — Um momento, Ex^e. Frase é a de V. Ex^e, que vou ouvir em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Solicito ao nobre Senador Hélio Gueiros que só aparteie com licença do orador.

O SR. MURILO BADARÓ — Se V. Ex^e continuar insistindo, eu não deixo V. Ex^e entrar no meu discurso.

O Sr. Hélio Gueiros — Isto é o que V. Ex^e quer.

O SR. MURILO BADARÓ — Calma, Ex^e. Ao contrário, V. Ex^e vai me dar um grande prazer quando eu quiser e quando eu lhe der o aparte. Não adianta V. Ex^e tentar atravessar, V. Ex^e não conseguirá isso, dessa forma. V. Ex^e tem que ter paciência, porque no momento exato lhe concederei o aparte.

Face à prorrogação do prazo anunciado pelo Líder, em entrevista à imprensa para o debate da proposta, entendemos que seria melhor deixar para agosto o anúncio da posição oficial do Partido em relação a este tema.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Feitas essas considerações, vou ter o prazer de ouvir o Senador Hélio Gueiros, do Estado do Pará.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Murilo Badaró, lamento que tenha havido esse ligeiro desentendimento entre nós, porque V. Ex^e sabe perfeitamente que não era minha intenção, absolutamente, perturbar o discurso de V. Ex^e. Apenas V. Ex^e cutucou o Líder Humberto Lucena, ou tentou cutucá-lo, sobre a reforma agrária e, logo a seguir, quando eu insistia, ou tentei dar um aparte a V. Ex^e sobre a reforma agrária, V. Ex^e deu a entender que não daria o aparte porque já estava mudando de assunto. Mas, com o meu aparte, V. Ex^e voltou ao tema da reforma agrária. Quero dizer, antes de tudo, a V. Ex^e, nobre Senador Murilo Badaró que, antes V. Ex^e havia feito uma outra provocaçãozinha, quando deu também a sua cutilada no Senador Severo Gomes.

O SR. MURILO BADARÓ — Não, ao contrário. Desculpe, Ex^e, cutilada é dizer que nós todos respeitamos S. Ex^e?

O Sr. Hélio Gueiros — Ora, ora, Sr. Senador Murilo Badaró, V. Ex^e não está falando para ingênuos e crianças. V. Ex^e quis colocar em xeque...

O SR. MURILO BADARÓ — Não, em xeque não, em choque.

O Sr. Hélio Gueiros — ... em xeque-mate o Senador Severo Gomes, pretendendo jogá-lo de encontro ao Senador Humberto Lucena. Quero dizer a V. Ex^e...

O SR. MURILO BADARÓ — Permita-me V. Ex^e um minuto só!

Senador Virgílio Távora poderia me emprestar uma parte dos seus arquivos implacáveis, af?

Continue, por favor, Excelência!

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Murilo Badaró, o mal é que V. Ex^e está acostumado com 21 anos de autoritarismo, quando havia um papa infalível que dizia tudo, e aí daquele que o contrariasse, porque seria logo silenciado, como o Frei Boff. Acontece que nós estamos em novos tempos. O Senador Severo Gomes pode ter algumas idéias sobre os problemas econômico-financeiros do País, sem que isso absolutamente o coloque em choque com o PMDB. O PMDB é um partido democrático, onde todos podem falar, onde todos podem ter opinião, e cada um pode dar a sua. E não é pelo fato de o Senador Severo Gomes ter algumas idéias a respeito de determinados problemas que V. Ex^e pode se escusar de discutir a matéria levantada pelo Senador Humberto Lucena, sob o fundamento de, enquanto Humberto Lucena não se entender com Severo Gomes, V. Ex^e não tem nada a ver com o peixe.

O SR. MURILO BADARÓ — Desculpe-me, mas não é isso não. Um momentinho. Já que V. Ex^e me aparteia, com um aparte que me honra muito, mas é um pouco longo, e vou tentar interromper para dizer o seguinte: não é que nós não queiramos discutir. Ao contrário, o Senador Virgílio Távora que ao lado do Senador Roberto Campos são os homens da nossa Bancada encarregados desses temas de forma mais específica, outro dia lançou um desafio aqui no Plenário à Bancada do PMDB e não compareceu ninguém para debater com ele.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex^e é que não compareceu ao Plenário. Se V. Ex^e tivesse comparecido ao Plenário, ou então estivesse acompanhado a questão, em seu Gabinete...

O SR. MURILO BADARÓ — Acompanhei tudo, Ex^e.

O Sr. Hélio Gueiros — ... V. Ex^e deveria ter sabido que o Senador Virgílio Távora recebeu contradição do Senador Chiarelli, do Senador José Lins, e até deste humilde aparteante.

O SR. MURILO BADARÓ — Sim, encontrou contraditado o PFL, não pelo PMDB. Mas o PFL não vale nessa estória, Ex^e.

O Sr. Hélio Gueiros — Então, V. Ex^e não pode fazer essas afirmações.

O SR. MURILO BADARÓ — O Senador José Lins era um dos corifeus da política econômica do Governo passado.

Ora, Ex^e, tenha paciência.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex^e está armado a raciocínio a seu bel-prazer, sem corresponder à verdade.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado a V. Ex^e.

O Sr. Hélio Gueiros — Eu ainda não falei sobre a reforma agrária.

O SR. MURILO BADARÓ — Em seguida, V. Ex^e quer fazer um discurso sobre a reforma agrária. Em seguida eu dou o aparte a V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Eu quero interrompê-lo apenas para dizer a V. Ex^e o seguinte: a Mesa concedeu 45 minutos ao Líder Humberto Lucena e concederá igual tempo a V. Ex^e. Portanto, V. Ex^e poderá falar até às 16 horas e 30 minutos.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Viu a Casa o teor do aparte do Senador Hélio Gueiros. Senador Gueiros, eu acho o PMDB um partido democrático, eu acho natural. Mas o que eu quis dizer foi que, realmente, aqui está o texto da entrevista do Senador Severo Gomes, que é um duro ataque à política anunciada pelo Governo. Agora, V. Ex^e vem e diz: Ah, o Senador Virgílio Távora foi contestado aqui pelo Senador José Lins e pelo Senador Carlos Chiarelli. Eram dois expoentes, eram dois dos mais animados defensores da política econômica do Governo passado. Então, esta unidade ainda não existe no PMDB. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O Sr. Hélio Gueiros — E sobre a reforma agrária?

O SR. MURILO BADARÓ — Em seguida vou dar um aparte a V. Ex^e. O Presidente me avverte com relação ao tempo, então, eu preciso avançar mais em algumas considerações, eu vou conceder o aparte a V. Ex^e, o que me honra muito.

Nós estamos hoje, Sr. Presidente, a Nação brasileira está dando hoje um grande passo para assinalar um grande recorde no mundo inteiro. É mais uma constituinte na história constitucional do País. A oitava constituinte: 1823. Senador Humberto Lucena, V. Ex^e que é, como o Senador Hélio Gueiros, um eminentíssimo jurista, ajudou-me, na hipótese de alguma falha de memória, recordar. Constituintes no Brasil: 1823, 1891, 1934, 1937 — se bem que não é uma Constituinte, é um golpe de Estado, mas uma nova Constituição — 1946, 1966.

O Sr. Humberto Lucena — Também não é.

O SR. MURILO BADARÓ — 1969 e 1985.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Um momento, vamos ter paciência, um minutinho.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — V. Ex^e tenha paciência. Eu vou atender liminarmente.

O Sr. Hélio Gueiros — Eu estou tendo paciência, mas não posso aguentar falar em Constituintes de 37 e de 69.

O SR. MURILO BADARÓ — Um momento, Excelência. V. Ex^e assim me perturba. V. Ex^e me perturba e não pode dar o seu aparte que, certamente, são luzes para o meu discurso. Um momento, Excelência.

O Sr. Hélio Gueiros — Ninguém aguenta ouvir Constituinte em 37 e em 69.

O SR. MURILO BADARÓ — Eu vou conceder, limitadamente, ao Senador Humberto Lucena aquilo que me parece ser objeto da sua contradita 37 não foi Constituinte, foi um golpe de Estado mas impôs ao País...

O Sr. Humberto Lucena — Mas não foi Constituinte.

O SR. MURILO BADARÓ — Um momento. Impôs ao País uma nova Carta Constitucional.

O Sr. Humberto Lucena — Mas não é Constituinte.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas não é Constituinte.

O SR. MURILO BADARÓ — Eu sei. Não foi Constituinte, eu concordo com isso. Eu fiz aqui a ressalva, antes de dizer.

O Sr. Hélio Gueiros — Agora.

O SR. MURILO BADARÓ — Então, tirando 1967, são seis.

O Sr. Humberto Lucena — Não.

O SR. MURILO BADARÓ — Mas, ainda vamos tirar mais uma para V. Ex^e.

O Sr. Humberto Lucena — Não, mais duas.

O SR. MURILO BADARÓ — Eu vou tirar mais uma.

O Sr. Humberto Lucena — Tem que tirar duas.

O SR. MURILO BADARÓ — Eu vou tirar mais duas.

O Sr. Humberto Lucena — Exatamente.

O SR. MURILO BADARÓ — Então eu vou tirar mais duas. A de 1966...

O Sr. Humberto Lucena — Não é Constituinte.

O SR. MURILO BADARÓ — O Presidente Castello Branco, através...

O Sr. Humberto Lucena — Não é Constituinte.

O SR. MURILO BADARÓ — Um momento Excelência. V. Ex^e vai cair no campo doutrinário e nós, então, dificilmente encontraremos o ponto de convergência. Mas, mesmo assim, mesmo assim. Então veja V. Ex^e que neste intervalo histórico... quantas reformas?

O Sr. Humberto Lucena — Quantas?

O SR. MURILO BADARÓ — Quatro.

O Sr. Humberto Lucena — Quantas constituintes?

O SR. MURILO BADARÓ — Eu quero que V. Ex^e fixe quantas.

O Sr. Humberto Lucena — De 23 até hoje, quatro.

O SR. MURILO BADARÓ — Quantas constituintes?

O Sr. Humberto Lucena — Quatro.

O SR. MURILO BADARÓ — Quais são? Vamos dizer.

O Sr. Humberto Lucena — As de 823, 891, 34 e 46.

O SR. MURILO BADARÓ — 46. E a nova?

O Sr. Humberto Lucena — Ah! A nova...

O Sr. Hélio Gueiros — Esta ainda vai ser...

O SR. MURILO BADARÓ — Sim.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^e, por favor, seja mais claro.

O SR. MURILO BADARÓ — Sim. Vamos convocar a 5^a

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^e é contra?

O SR. MURILO BADARÓ — Não. Ao contrário, sou a favor.

O Sr. Humberto Lucena — Pensei que fosse contra.

O SR. MURILO BADARÓ — Então, estamos caminhando para cinco Constituintes em um espaço de cerca de 162 anos de independência e 94 de República! Cinco Constituintes!

O Sr. Humberto Lucena — Não é muito, não.

O SR. MURILO BADARÓ — É claro que não é muito. Veja bem: o que é da Inglaterra que nunca teve nenhuma? Veja bem V. Ex^e. Os Estados Unidos, coitadinhos, que só tiveram uma.

O Sr. Hélio Gueiros — Não pode...

O SR. MURILO BADARÓ — Um momento, nobre Senador. Peço que não me interrompa. V. Ex^e vai me ouvir.

O Sr. Hélio Gueiros — Não pode dizer uma blasfêmia dessas. Os Estados Unidos já consertaram inúmeras vezes...

O SR. MURILO BADARÓ — A Taquigrafia não consegue captar as luzes da sua inteligência. Tenha paciência.

O Sr. Hélio Gueiros — Consegue sim. Se V. Ex^e permitir, ela consegue.

O SR. MURILO BADARÓ — Um momento, não tente me interromper dessa forma. Não adianta, V. Ex^e não consegue... V. Ex^e não conseguirá dessa forma falar. Tenha paciência. Um momento.

O Senador Humberto Lucena concorda que são cinco. Muito bem!

O Sr. Humberto Lucena — Quatro.

O SR. MURILO BADARÓ — Mais uma nova que vem, cinco. Vamos agora, então, contar no dedo as reformas que... Não, um momentinho. São reformas substanciais.

O Ato Adicional de 1834 mudou a estrutura constitucional do País ao estabelecer o período da Regência; a Reforma de 1840, a Reforma Conservadora; a Reforma da Década de XX; o Ato Adicional de 1961 mudou o sistema que era presidencialista para parlamentarista. Isto não tem importância na vida do País? Muito bem. Ficamos por aí.

Agora, V. Ex^e anote: são 25 emendas constitucionais hoje — 25 emendas. V. Ex^e poderá contra-argumentar dizendo que esse grande número de emendas constitucionais é o resultado da legislação autoritária, todo esse jargão que se usa aí, a todo o instante. Não tem nenhuma importância porque, juridicamente, isto não vale nada. O que vale é assinalar que vai se fazer no Brasil, novamente, e já está se construindo esse castelo de fantasia — vai-se construir a idéia de que a Constituinte é um remédio milagroso para os males nacionais quando, em verdade, ela é, nada mais nada menos, do que o produto do velho bacharelesco que compõe um pouco a nossa cultura.

O Sr. Humberto Lucena — Não apoio.

O SR. MURILO BADARÓ — E, em segundo lugar, é própria do nomadismo institucional a que se refere Cláudio Pacheco no seu *Tratado das Constituições Brasileiras*.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Mas, em verdade, o que caracteriza a nossa ação é, esta incorrigível vocação para não cumprir a Constituição e as leis. O nobre Senador Roberto Campos, em alentado artigo chamava a atenção para uma circunstância interessante: a de que não há país que tenha descumprido tão flagrantemente a Constituição do que o nosso. No seu artigo nº 163, estabelece ela o primado da iniciativa privada, da livre iniciativa e, no entanto, nós chegamos, neste País, às raias do absurdo em matéria de hipertrofia estatal. Eu lembraria, para gáudio daqueles que gostam do Direito Constitucional ...

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — ... tese defendida pelo grande jurista do Ceará, que é o Dr. Paulo Bonavides, conterrâneo do Senador José Lins, que foi um dos corifeus da política econômica do Governo Figueiredo.

O Professor Paulo Bonavides, num artigo publicado em seu livro, "Reflexões sobre o Direito", defende a tese de que a inclusão no texto da Constituição da impossibilidade de se reformar a Federação e a República, ou de se aceitar emendas tendentes a abolir a Federação e a República, acabou sendo um instrumento que aniquilou a Federação brasileira. Ela foi, aqui e acolá, sendo devorada pelos escândalos tecnocratas do Governo de muitos anos até esta data.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Desde os tempos em que ela, sonho dos republicanos e dos constituintes de 1891 foi, pouco a pouco, sendo desfigurada, a ponto de se tornar uma contrafação e um arremedo de federação.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Mas, para em seguida ter a honra de ouvir os apartes dos nobres e eminentes da bancada governista, eu quero dizer que o PDS vai dar o seu apoio total à idéia da convocação da Constituinte. Apenas nós ficamos com a liberdade e o direito de analisar, quando para aqui vier a mensagem, da sua conveniência, dos seus prazos, das suas limitações ou das suas ilimitações ao nosso poder de emendar, dentro dos termos da Constituição atual, para que a Constituinte no Brasil não seja, apenas para lembrar a frase de José Bonifácio, o Patriarca, que foi praticamente o autor, o centro de gravidade da Constituinte de 1923, e que ao terminá-la, ele disse: "Nós estamos construindo uma Constituição para o Brasil, porque o Brasil não deseja a demagogia nem anarquia".

Então, é preciso que nós façamos, para a opinião pública, para sermos fiéis, inclusive, ao nosso mandato parlamentar, esse trabalho de criação de uma consciência coletiva em favor da Constituinte, para que ela não seja aprisionada e garroteada por aqueles que usam quase sempre as fórmulas, as liberdades e as prerrogativas concedidas pelo Regime Democrático para, quando se apoderam do poder, destruí-lo imediatamente ou pelas forças que via de regra não têm nenhum apreço pelas formas democráticas de governo.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Senador Murilo Badaró, V. Ex^e tem apenas dois minutos para concluir a sua brilhante oração.

O SR. MURILO BADARÓ — Eu vou terminar, mas V. Ex^e, certamente, vai me conceder a indulgência que teve para com o Senador Marcondes Gadelha na sessão de outro dia. Eu termino logo; V. Ex^e não terá maiores dificuldades.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Neste tempo, a indulgência já está contada.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado. Vou ouvir, primeiro, o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Não tomaria o tempo de V. Ex^e, se V. Ex^e não tivesse citado, com tanta insistência, o meu nome.

O SR. MURILO BADARÓ — Mas, desculpe, nós o ouvimos sempre com grande encantamento. E citei o nome de V. Ex^e para dizer, de público, da minha afeição por sua pessoa e do meu respeito pela sua figura de parlamentar e homem público.

O Sr. José Lins — V. Ex^e agora me esmaga com o carro de assalto da sua amabilidade.

O SR. MURILO BADARÓ — Frases nordestinas para encantamento do Plenário.

O Sr. José Lins — V. Ex^e cita, de certo modo, pejorativamente, a minha atuação parlamentar no sentido da defesa ...

O SR. MURILO BADARÓ — De forma nenhuma. Eu não aceito. V. Ex^e tem de retificar.

O Sr. José Lins — Isso foi o que me pareceu, nobre Senador.

O SR. MURILO BADARÓ — De forma nenhuma.

O Sr. José Lins — E se não foi, melhor para nós dois.

O SR. MURILO BADARÓ — Não foi Excelência. Não interprete dessa maneira; V. Ex^e me cria um constrangimento enorme se entender dessa maneira.

O Sr. José Lins — Mesmo porque, nobre Senador, se o fizemos, fizemos junto com V. Ex^e E V. Ex^e sabe disso.

O SR. MURILO BADARÓ — Claro.

O Sr. José Lins — Uma coisa V. Ex^e há de nos creditar, é que soubemos entender perfeitamente o momento político nacional e, verificada a grande aspiração do povo, tivemos a coragem de apoiar o Presidente Tancredo Neves com todo o nosso grupo político do Ceará. Creio que V. Ex^e comete uma injustiça, e eu não seria cego para negar, quando diz que não foi a atual administração, naturalmente apoiada pelas forças políticas que a levaram ao poder, que realmente conseguiu essas conquistas de liberalização das eleições diretas. Realmente foi a pressão da opinião pública, levantada por um partido que, naquela época, não era o nosso. Agora, estranho, nobre Senador, que o discurso de V. Ex^e não reflete a estrutura democrática pura, a grandeza do seu pensamento democrático, quando aparentemente se mostra indiferente à mudança da Lei Falcão, quando não se sensibiliza com o problema do decurso de prazo.

O SR. MURILO BADARÓ — Eu não falei na Lei Falcão.

O Sr. José Lins — V. Ex^e falou da Lei Falcão, V. Ex^e hoje está com a memória curta.

O SR. MURILO BADARÓ — Posso ter falado em outros falcões, mas não neste que deu nome à Lei. Eu não falei.

O Sr. José Lins — Na Lei de Imprensa V. Ex^e falou.

O SR. MURILO BADARÓ — Eu não falei em Lei de Imprensa, V. Ex^e está confundindo tudo.

O Sr. José Lins — V. Ex^e falou e hoje está com memória curta, sinceramente.

O SR. MURILO BADARÓ — Eu não falei nada disso, Senador.

O Sr. José Lins — V. Ex^e não foi de modo algum feliz quando, ao se referir à atuação do nobre Senador Virgílio Távora, negou que aqui tivesse sido estabelecido um debate e até disse que a Frente Liberal não conta.

O SR. MURILO BADARÓ — Não, não era isso, Ex^e, desculpe...

O Sr. José Lins — V. Ex^e está ou com a memória curta ou já não sabe mais o que está dizendo.

O SR. MURILO BADARÓ — Não, memória curta está V. Ex^e, porque V. Ex^e, em menos de um mês, consegui desdizer tudo aquilo que disse antes, não sou eu não.

O Sr. José Lins — Absolutamente, não há nada disso, nobre Senador.

O SR. MURILO BADARÓ — Não sou eu não. Veja bem, Ex^e.

Desculpe-me, Senador José Lins, quando fiz referência à Frente Liberal, foi porque no debate com o Senador Virgílio Távora...

O Sr. José Lins — A causa eu não sei, mas V. Ex^e fez.

O SR. MURILO BADARÓ — ... do qual assisti parte no meu gabinete e parte aqui no plenário, só os homens da Frente Liberal é que resolveram enfrentá-lo, por isso é que fiz menção à falta de unidade do PMDB, diante da contradição entre o que disse o Senador Humberto Lucena e o que disse o Senador Severo Gomes, que são duas autoridades no partido governista. E nisso não foi nenhuma manifestação de desapreço a V. Ex^e.

O Sr. José Lins — Estou certo de que não.

O SR. MURILO BADARÓ — V. Ex^e sabe que eu o estimo e o respeito. Apenas, considerei que a Frente Liberal não computava, com relação ao debate, porque o Senador Severo Gomes e o Senador Humberto Lucena,

do PMDB, não enfrentaram o Senador Virgílio Távora porque certamente tinham outras ocupações e outras coisas mais urgentes a realizar em defesa do exercício do mandato; eles não puderam, talvez, também fazê-lo por falta dessa unidade doutrinária, que é uma peca indispensável a quem vai debater. Como é que podemos? Ou ficamos com o Senador Severo Gomes ou ficamos com o Senador Humberto Lucena.

Agora, certamente não vou ficar com a Frente Liberal nessa história.

O Sr. José Lins — Quero apenas terminar o aparte... (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MURILO BADARÓ — Já vou terminar, Sr. Presidente.

O Sr. José Lins — ... observando que esses senões são normais...

O SR. MURILO BADARÓ — É natural.

O Sr. José Lins — ... já que V. Ex^e foi pego de surpresa e não teve talvez tempo de estudar melhor uma resposta ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. MURILO BADARÓ — Não, não houve surpresa alguma.

O Sr. José Lins — De qualquer modo o diálogo continua e me sinto muito honrado com a deferência de V. Ex^e.

O SR. MURILO BADARÓ — A honra é minha, Senador José Lins. Espero que os bons ventos da política do Ceará bafejem a sua carreira. Isto é o que desejo.

O Sr. José Lins — Muito obrigado a V. Ex^e. Eu também espero que Minas Gerais saiba compreender a grandeza do político que V. Ex^e é e do muito que V. Ex^e pode fazer pelo seu Estado e pelo País.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado. Estou certo de que os ares da Oposição são muito mais confortáveis e muito mais agradáveis.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Senador Humberto Lucena, eu gostaria de deixar V. Ex^e para o final, porque logo em seguida eu terminaria meu pronunciamento.

Vou ouvir o Senador Severo Gomes, o Senador Hélio Gueiros e em seguida ouço V. Ex^e com muito prazer.

O Sr. Severo Gomes — Nobre Senador Murilo Badaró, como apontou aqui o Senador Hélio Gueiros, estámos reiniciando nosso aprendizado democrático. É a democracia, mesmo dentro dos Partidos, vive da pluralidade das propostas, da crítica e até da divergência. O nobre Senador Humberto Lucena, em seu discurso, apresentou uma agenda enorme de trabalhos realizados já, vamos dizer, ao tempo da Presidência de José Sarney e todos reconhecemos que o tempo realmente de ação foi muito curto. As divergências que hoje estão aí no debate econômico, elas são extremamente salutares. Lembro a V. Ex^e que no passado, quando eu fazia parte do Partido de V. Ex^e e era Ministro de Estado, divergia também e criticava sem que ninguém estranhasse isso dentro da antiga ARENA. Todos achavam — nem todos é verdade — que essa prática...

O SR. MURILO BADARÓ — Quase todos.

O Sr. Severo Gomes — Quase todos achavam e não encontravam nenhuma razão para ver nisso um escândalo.

O SR. MURILO BADARÓ — Esse depoimento é importante porque demonstra que a ARENA era um Partido aberto e acolhia o pluralismo tal como o PMDB.

O Sr. Severo Gomes — Quero dizer a V. Ex^e que as críticas que eu fazia, à época, talvez fossem muito mais contundentes do que estas de hoje...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Fazendo soar a campainha.) — Peço a V. Ex^e terminar o seu discurso, porque já ultrapassa em 10 minutos o prazo de V. Ex^e.

Solicito aos Srs. Senadores que não dêem mais apartes.

O SR. MURILO BADARÓ — Estou terminando, Sr. Presidente, tendo a honra de ouvir o Senador Severo Gomes.

O Sr. Severo Gomes — ... mais contundentes porque estas se prendem a alguns aspectos da política econômica, e significa o esforço do meu Partido para que as questões colocadas historicamente sejam reconhecidas dentro da ação governamental. Só discordo de V. Ex^e com relação ao passado, porque quando eu divergia, quando eu criticava, só tive no Congresso o apoio de parlamentares da Oposição, como o Senador Roberto Saturnino, como tantos outros. Mas o nosso Partido ARENA, àquela época, permanecia pura e simplesmente silencioso além de pouco surpreso e atarantado com o exercício da crítica e da democracia.

O SR. MURILO BADARÓ — V. Ex^e não vai julgar-me um homem desatento às coisas. Eu não estranho essas divergências, elas são muito comuns. Agora, o que quero, num debate como este, é que haja a unidade da bancada governista, porque quando Humberto Lucena diz que o Governo parte para a recuperação do crescimento econômico, eu logo me recordo da entrevista de V. Ex^e e do discurso do Senador Cid Sampaio, que no dia 26 de junho, aqui ofereceu as mais duras críticas às primeiras providências da política governamental.

Seja como for, quando V. Ex^e dissintia na ARENA e a ARENA o ouvia silenciosa, estou certo que era muito mais em razão da admiração que o Partido tinha por V. Ex^e do que por outra coisa.

Ouvirei, agora, o Senador Hélio Gueiros e, em seguida, ouviré o Senador Humberto Lucena e termino, Sr. Presidente. A questão da brevidade dos apartes fica por conta do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu solicitaria a V. Ex^e para deixar os apartes para outra oportunidade, dando apenas o aparte para os Líderes, porque já estamos excedendo de muito o tempo que foi dado ao Líder do PMDB.

O Sr. Hélio Gueiros — Não há essa comparação de porque dá para um, ter de dar para o outro.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não é questão de comparação, é porque precisamos entrar na Ordem do Dia.

O Sr. Hélio Gueiros — Eu vou dar o meu aparte rapidinho, Sr. Presidente. Nobre Senador Murilo Badaró, quando pedi o meu aparte,...

O SR. MURILO BADARÓ — Sobre a reforma agrária.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas já estava adiante da reforma agrária. Estávamos discutindo, digamos assim, histórica ou doutrinariamente, sobre problema da Constituição e V. Ex^e disse que a Constituição dos Estados Unidos nunca foi tocada, e a nossa já teve 4, 5 alterações. A partir daí, V. Ex^e enveredou para problemas de argumentos *ad hominem*, lançando dificuldades e vexames à atuação política do Sr. Senador José Lins.

O SR. MURILO BADARÓ — Não. Não diga isso, não me faça essa injustiça, nobre Senador.

O Sr. Hélio Gueiros — Foi V. Ex^e. Saiu do rumo do seu discurso e ficou deixando os dois Senadores em má situação. V. Ex^e pode não ter tido essa intensão, mas...

O SR. MURILO BADARÓ — É V. Ex^e um brilhante advogado dos foros do Pará, mas não me faça essa injustiça.

O Sr. Hélio Gueiros — ... o meu aparte foi dado quando V. Ex^e insistia em que a Inglaterra só tem uma Constituição até hoje.

O SR. MURILO BADARÓ — Não. Não tem nenhum a10

O Sr. Hélio Gueiros — Tem, consuetudinária.

O SR. MURILO BADARÓ — É consuetudinária, mas não é escrita.

O Sr. Hélio Gueiros — E não é?

O SR. MURILO BADARÓ — É, mas não é escrita.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas é. Não está escrita mas é Constituição. Quero dizer mais a V. Ex^e que os Estados Unidos não são assim tão virgens em matéria de emenda à Constituição. V. Ex^e sabe e os jornais dizem, todo dia...

O SR. MURILO BADARÓ — Não disse em Constituição, disse em Constituinte.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas é a mesma coisa.

O SR. MURILO BADARÓ — Não, não é a mesma coisa não. Não. Desculpe-me, Ex^e, mas não é. Isso é uma heresia jurídica. Desculpe-me.

O Sr. Hélio Gueiros — Quer V. Ex^e me tomar o aparte, mas não vais tomar. Tenha paciência, ouça-me.

O SR. MURILO BADARÓ — Mas o Regimento diz que o aparte deve ser breve.

O Sr. Hélio Gueiros — Mencionou V. Ex^e 4, dando de barato que eram apenas 4.

O SR. MURILO BADARÓ — Não tem nada de barato, a História é que deu, não fui eu.

O Sr. Hélio Gueiros — Deu de barato que eram 4, para o Sr. Senador Humberto Lucena e, a seguir, começou a citar emendas, emendas e emendas...

O SR. MURILO BADARÓ — Não, reformas profundas.

O Sr. Hélio Gueiros — Reformas. Mas no fim disse que eram 11, 12. Os Estados Unidos, sabe V. Ex^e muito bem, têm emendas nº 1, nº 2, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6. São reformas profundas. Todo povo civilizado que quer progredir, reforma sua Constituição. Agora, V. Ex^e defende a tese absurda de que a Inglaterra, um país velho, arcaico, acabado, que não tem mais horizonte na vida, porque ela tem uma Constituição do tempo do João Sem Terra. Não tem sentido para o nosso Brasil de hoje. V. Ex^e tem de compreender que o Brasil...

O SR. MURILO BADARÓ — Eu comprehendo.

O Sr. Hélio Gueiros — ... é um país novo, de horizontes...

O SR. MURILO BADARÓ — A Césa é que não está comprehendendo.

O Sr. Hélio Gueiros — ... de perspectivas, de futuro, não pode ficar sendo comparado com a Inglaterra, com a Grã-Bretanha, com coisa nenhuma. Então, não há nada de mais nesses ajustamentos que o Brasil tenta fazer, para encontrar o seu verdadeiro caminho. Absurdo, absurd...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^e está fazendo um discurso paralelo.

O Sr. Hélio Gueiros — ... seria apanhar-se uma Constituição de uma país antigo, velho, arcaico, superado e ultrapassado, como é a Inglaterra, para adaptá-la aos países novos como é o Brasil. V. Ex^e deve saber que, se houver liberdade para a formação dessa Constituinte e se todos os segmentos da sociedade brasileira forem fielmente representados, teremos realmente uma Constituição que pode durar no Brasil. Ao contrário dessas outras imposições, que não refletem as aspirações e as necessidades do povo brasileiro. Muito grato a V. Ex^e. Desculpe a veemência. Quero dizer apenas que V. Ex^e tentou me perturbar, e portanto não pode se queixar de que eu também tenha perturbado V. Ex^e.

O SR. MURILO BADARÓ — Tenho uma grande simpatia por V. Ex^e. Eu desculpo as impertinências, mas não desculpo as heresias. Certamente, só fico pesaroso de não estar aqui no nosso juríscusito, o nosso mestre de Direito, que é o Senador Aloysio Chaves, conterrâneo de V. Ex^e, para poder apor embargos a todas as teses sobre Direito Constitucional expedidas por V. Ex^e.

Ouço V. Ex^e, Senador Humberto Lucena, como último apartante, e em seguida, vou encerrar.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^e não é apenas um bachel, é um cultor do Direito. Por isso, eu me surpreen-

di com as considerações a respeito das Constituintes no Brasil, quando V. Ex^t, embora depois as tenha excepcionado, quis enumerar com tal ou tais a Constituinte de 1937 como Constituinte, que foi um golpe de Estado.

O SR. MURILO BADARÓ — É claro. Foi o chamado poder constituinte originário.

O Sr. Humberto Lucena — Ou golpe de estado.

O SR. MURILO BADARÓ — Ou poder constituinte originário.

O Sr. Humberto Lucena — Ora, ora, é coisa diferente, nobre Senador.

O SR. MURILO BADARÓ — Não é diferente. É a mesma coisa.

O Sr. Humberto Lucena — É diferente. É diferente. V. Ex^t não há de querer comparar o poder constituinte oriundo da vontade popular, com a constituinte originária de um golpe de estado.

O SR. MURILO BADARÓ — É a mesma coisa, nobre Senador, a não ser que o Direito Constitucional da Paraíba seja diferente dos demais. O poder constituinte originário de uma revolução de um golpe de estado, de uma rutura violenta na ordem jurídica é isso. Essa é a verdadeira teoria do Direito Constitucional.

O Sr. Humberto Lucena — Mas não é uma Constituinte que tenha alcance democrático.

Mas a discussão é outra. O que se pretende hoje é uma Constituinte que tenha origem popular. A de 1937 não teve.

O SR. MURILO BADARÓ — A de 1946 teve?

O Sr. Humberto Lucena — A de 1946 teve, porque os Constituintes foram eleitos pelo povo.

O SR. MURILO BADARÓ — Sim. Mas V. Ex^t aí me perdoe.

V. Ex^t disse que pela 1^a vez, e está aí no seu discurso, pela 1^a vez se convoca uma Constituinte com a participação do povo. Eu anotei, de propósito, porque sabia que V. Ex^t ia chegar nesse ponto.

O Sr. Humberto Lucena — Não. Com maior participação.

O SR. MURILO BADARÓ — Ah! Maior participação. V. Ex^t é que está mensurando a participação.

O Sr. Humberto Lucena — Não há dúvida de que o Brasil de 1986 não é o Brasil de 1946.

O SR. MURILO BADARÓ — Havia menos gente, certamente a participação era menor.

O Sr. Humberto Lucena — Não, é muito diferente, nobre Senador.

O SR. MURILO BADARÓ — Não há diferença.

O Sr. Humberto Lucena — Naquele tempo, vínhamos de quinze anos de ditadura.

O SR. MURILO BADARÓ — O sentimento do povo é o mesmo.

O Sr. Humberto Lucena — Hoje, a participação popular é bem maior e, também, há conscientização política...

O SR. MURILO BADARÓ — É natural, os meios de comunicação são diferentes, o País progrediu, há mais estradas, há mais comunicação.

O Sr. Humberto Lucena — É claro, por tudo isso, evidentemente, haverá maior participação popular nessa Constituinte.

O SR. MURILO BADARÓ — Então a maior participação popular, não seria pela primeira vez.

O Sr. Humberto Lucena — Desta vez, teremos uma Constituinte com maior participação popular.

O SR. MURILO BADARÓ — Agora, V. Ex^t colocou as coisas nos termos Exatos.

O Sr. Humberto Lucena — Esclareci no meu discurso, V. Ex^t é que não ouviu...

O SR. MURILO BADARÓ — V. Ex^t disse, pela primeira vez, haverá uma Constituinte com participação popular.

O Sr. Humberto Lucena — Com maior participação popular, Senador.

O SR. MURILO BADARÓ — Então, a palavra maior vai ser inserida agora, no texto.

O Sr. Humberto Lucena — Releia o texto que V. Ex^t observará que se enganou, como aconteceu no caso da reforma agrária.

O SR. MURILO BADARÓ — Não, quem se enganou a respeito da reforma agrária foi o Governo, não fui eu.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^t se referiu a que eu não tinha falado em reforma agrária.

O SR. MURILO BADARÓ — Sim, desse aspecto sim.

O Sr. Humberto Lucena — Por outro lado, V. Ex^t também colocou como Constituinte a de 1967. Ora, não houve Constituinte, em 1967, mas apenas uma emenda constitucional.

O SR. MURILO BADARÓ — Para?

O Sr. Humberto Lucena — Uma emenda constitucional.

O SR. MURILO BADARÓ — Para quê?

O Sr. Humberto Lucena — Não houve poder constituinte originário.

O SR. MURILO BADARÓ — Claro que houve, Senador, era originário de uma revolução.

O Sr. Humberto Lucena — Eu falo do ponto de vista democrático.

O SR. MURILO BADARÓ — Claro que houve.

O Sr. Humberto Lucena — Qual foi a revolução, Senador?

O SR. MURILO BADARÓ — Não houve uma revolução em 1964?

O Sr. Humberto Lucena — Em 1964, tivemos um golpe de estado.

O SR. MURILO BADARÓ — V. Ex^t dê o nome que quiser a isso, mas é um poder constituinte originário.

O Sr. Humberto Lucena — Mesmo assim o golpe de estado foi em 1964, não em 1966.

O SR. MURILO BADARÓ — Sim, mas o movimento continuou com o mesmo ímpeto.

O Sr. Humberto Lucena — Por favor, Ex^t deixe-me terminar o aparte.

O SR. MURILO BADARÓ — Com prazer.

O Sr. Humberto Lucena — O que me admira é que V. Ex^t precisamente no momento em que o País tem toda condição para eleger uma constituinte livre e soberana — e já está convocada pelo Senhor Presidente da República, inclusive lamentando a sua ausência hoje no Palácio do Planalto e do Líder Prisco Viana, — que V. Ex^t a qualifique de fantasia...

O SR. MURILO BADARÓ — V. Ex^t não distorça as minhas palavras. Não se pode transmitir ao povo a fantasia de que as Constituintes são remédios milagrosos para resolver os seus problemas. Se fosse assim, já não os teríamos depois de tantas Constituintes.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^t reveja o seu discurso. V. Ex^t a chamou de fantasia.

O SR. MURILO BADARÓ — Não é isso, Ex^t. Veja que estamos falando línguas diferentes, e é natural, V. Ex^t é Governo e eu sou Oposição.

O Sr. Humberto Lucena — É só reexaminar o pronunciamento de V. Ex^t. Está lá o que V. Ex^t disse.

V. Ex^t não pode considerar como fantasia uma Constituinte convocada, diante de uma evidente rutura institucional. Tem se dito que não houve rutura. Como não houve rutura se, a partir de 1964, liquidou-se com a ordem constitucional no Brasil, a partir do Ato Institucional nº 1, nº 2 até o nº 5. Essa rutura culminou com a Carta outorgada pelos militares em 1969, que V. Ex^t também considerou Constituinte. Estranhamente.

O SR. MURILO BADARÓ — A Emenda nº 1 é uma Constituição.

O Sr. Humberto Lucena — Mas V. Ex^t considerou-a oriunda de uma Constituinte.

O SR. MURILO BADARÓ — Poder constituinte originado.

O Sr. Humberto Lucena — Foi uma emenda constitucional imposta pelo poder militar.

E aí chego à conclusão do meu aparte para dizer que alcancamos o clímax da rutura institucional com a Emenda Constitucional de 1969, outorgada pelos militares. Lembro, a propósito, que o Senador Paulo Brossard sempre dizia, nesta Casa, que nós no Brasil, hoje, não temos Constituição, temos uma mera Carta imposta pelo militarismo no Brasil". Daí a convocação da Assembléa Nacional Constituinte. E eu apelo a V. Ex^t e ao seu partido, para se incorporarem à campanha pela Constituinte, inclusive para esclarecer a opinião pública sobre a sua necessidade inadiável.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Presidente, vou terminar, agradecendo a participação, com o aparte do nobre Senador Humberto Lucena, e dizer a S. Ex^t que já estamos fazendo isso onde quer que estejamos, nos palanques, nas reuniões, nas conferências, e nas convenções. Não é outra a nossa pregação no sentido de criar uma consciência coletiva em torno da importância da Constituinte. Principalmente para não deixar que o povo brasileiro caia, mais uma vez, no engodo de achar que uma Constituinte é a solução milagrosa para os seus problemas. Certamente estou de acordo com V. Ex^t, e V. Ex^t encontra isso publicado num trabalho meu, quando em palestra no fórum da ABI. Aqui, na Câmara dos Deputados já em 1979, reclamava a necessidade de uma profunda reforma na Constituição brasileira, que eliminasse da vida da Nação esta Carta outorgada, que reconhecemos como tal, e que certamente não faz justiça ao caminho que estávamos buscando, no sentido de construir uma verdadeira democracia.

Sr. Presidente, agradecendo a benevolência e a delicadeza de V. Ex^t em conceder-me tempo além do regimental e pedindo perdão à Casa por tê-la cansado tanto com considerações desarticuladas, faço votos para que o Governo da Nova República encontre os verdadeiros caminhos que assegure a paz, a felicidade e a tranquilidade do povo brasileiro.

Nossa oposição não se dirige contra pessoas e se preocupa em realizar suas tarefas com a única e elevada preocupação de bem servir ao Brasil. Em nosso meio não medram o ódio e a intolerância e os radicalismos que nada constroem. Nossos desejos de que o Governo acerte não significarão omissão para com os erros porventura por ele praticados. Nossa crítica será permanente e inflexível.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO NA SESSÃO DE 2-8-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao dizer que durante muitos anos a Educação neste País não foi considerada como investimento, não estou trazendo nenhuma novidade a esta Casa.

Na verdade, da Colônia à 1^a República, a Educação sempre foi encarada como bem de consumo, somente ao alcance das famílias ricas, abastadas, enfim, da aristocracia predominante no País.

Só depois de 1930, quando criado o Ministério da Educação, é que os governos passaram a dar a devida atenção ao problema educacional brasileiro. Por isso, a formação intelectual dos jovens se fazia à revelia da realidade nacional, portanto, de forma alienada, divorciada, desvinculada dos nossos problemas, das nossas necessidades, dos nossos valores. Daí a identidade cultural deste País ainda não ter se definido, marcada pelas influências recebidas do exterior, ora da França, da Inglaterra e dos Estados Unidos, sucessivamente. Ao ensino médio, ensino básico, ensino fundamental, e sobretudo ao ensino universitário, minististrados com bases em currículos desligados da vida brasileira, só tinham acesso apenas as minorias privilegiadas. O direito à educação não

era um direito de todos. É desse fato resultou a formação de elites alheias aos nossos problemas, aos nossos dramas, às nossas necessidades e às exigências do desenvolvimento do País. Impõe-se, por isso, um grande esforço no sentido de criar-se uma consciência da necessidade de integração da universidade com as agências de desenvolvimento, uma consciência ativa dos nossos problemas, o que só merece aplausos.

Ontem tive a oportunidade de assistir à assinatura de um protocolo entre os Ministérios da Educação e do Interior, visando a integrar a universidade ao processo de Desenvolvimento Econômico Brasileiro. Sabemos que uma universidade divorciada da sociedade e desvinculada dos seus problemas, dos seus valores, das necessidades do seu mercado de trabalho, não passaria de uma inutilidade onerosa, sem condições, portanto, de oferecer o suporte de que precisa o País para o seu desenvolvimento.

Se não temos na universidade esse instrumento capaz de valorizar os recursos humanos, ela falha na sua missão, devendo ser corrigida essa distorção, para que opere dentro do ambiente em que se situa e possa, integrada aos organismos de desenvolvimento econômico existentes nas diversas regiões do País, oferecer a contribuição que dela se espera para o progresso do Brasil.

Essa razão pela qual quero trazer aqui a minha palavra de apoio e de aplausos aos Ministros Marco Maciel e Ronaldo Costa Couto, pela assinatura do protocolo de colaboração mútua entre o MEC e o MINTER, assegurando e definindo a participação da universidade na formulação e execução das políticas de desenvolvimento regional e local, tendo em vista o alto alcance da iniciativa.

Portanto, esse documento, firmado entre os dois Ministérios, não poderia deixar de repercutir nesta Casa, sempre atenta à nossa problemática, e disposta a oferecer a sua colaboração ao esforço que o Governo vem fazendo para reverter o quadro de dificuldades do País.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Pois não.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^e está se referindo a uma solenidade que por estar retido no Plenário não tive a oportunidade de ir. Mas queria que V. Ex^e também fizesse uma referência a um outro momento alto da vida educacional brasileira, que foi aquela solenidade que marcou o reconhecimento do esforço, do nosso emblemático companheiro João Calmon. Sem dúvida, constitui uma redenção para a educação neste País. Seria o momento oportuno deixar V. Ex^e, com a autoridade que tem, e com o conhecimento que tem da matéria, de prestar essa homenagem ao Senador João Calmon, ao seu esforço e a compreensão do Ministro Marco Maciel em interessar-se pela regulamentação da Emenda Constitucional que afinal vai dar recursos bastantes, ao menos, maiores para o atendimento da educação neste País.

O SR. NIVALDO MACHADO — Senador Nelson Carneiro, registro com a maior satisfação o aparte de V. Ex^e, oportuno pelo objetivo a que visa, de fazer justiça a um homem que, no Senado da República, sempre lutou, no desempenho das obrigações que a outorga do mandato popular impõe, para que fossem assegurados maiores recursos à educação.

Esse fato, que deve ser aqui assinalado mais uma vez, foi registrado na oportunidade pelo Presidente da República e pelo Ministro, Senador Marco Maciel. Hoje, o titular da Educação, assina artigo publicado na imprensa, considerando-o como a "Lei Áurea" do ensino brasileiro. Portanto, V. Ex^e, ao destacar a sua importância, presta merecida homenagem ao Senador João Calmon, autor da Emenda Constitucional — agora regulamentada — que tomou o seu nome, a qual assegura recursos mais amplos à Educação.

O desenvolvimento de um País, — estou, apenas, repetindo o óbvio — depende da otimização dos recursos humanos, que só pode ser alcançada através da educação e da saúde.

Portanto, ao fazer o registro da atuação do emblemático Senador João Calmon, quero dizer a V. Ex^e que o faço com a maior satisfação, porque representa também a minha justa homenagem a um homem, que aqui sempre se voltou quase que exclusivamente para o problema da educação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho em mãos a Portaria ontem assinada pelos Srs. Ministros Marco Maciel e Ronaldo Costa Couto, aprovando o chamado Protocolo de Colaboração MEC-MINTER, que integra as universidades com os organismos regionais. Não é necessário que me demore em maiores considerações para assinalar o aspecto positivo dessa medida, que vem proporcionar condições para que os institutos de ensino superior, como fonte de formação de profissionais, ética e científicamente preparados para o atendimento das necessidades do País, e de criação de pensamento original no campo das Ciências, das Artes, das Letras e da Filosofia, para que possam, identificados com a realidade sócio-econômico nacional, contribuir para a solução dos problemas fundamentais do Brasil.

O Sr. Lourival Baptista — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^e, eminentíssimo Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Eminentíssimo Senador Nivaldo Machado, V. Ex^e aborda, na tarde de hoje, assunto que acho da maior importância, isto é, o Convênio ontem assinado no Ministério da Educação, estando presentes V. Ex^e, eu e os Srs. Senadores Luiz Viana e Martins Filho. Esse convênio, assinado pelos ilustres Ministros Marco Maciel e Ronaldo Costa Couto, no sentido de as universidades proporcionarem aos seus alunos oportunidade de entrosamento com os Órgãos do Governo, constitui medida de grande importância para a mocidade.

O Ministro Costa Couto, naquela ocasião, expressou o desejo de que fossem assinados contratos possibilitando o recrutamento de universitários, os que poderiam, desde logo, conhecer os problemas do Governo e da Administração. Quero, nesta hora, parabenizar V. Ex^e por trazer para esse Plenário, assunto que entendo ser da maior importância para a sociedade. De fato, o contato com a juventude será sempre do mais alto interesse. Os Ministros Marco Maciel e Ronaldo Costa Couto demonstraram, assim, na Nova República, que estão vendendo o que é necessário fazer para que todos tenham conhecimento do que se realiza. Parabenizo V. Ex^e pela sua explanação, demonstrando, também, com a sensibilidade de que lhe é peculiar, o seu interesse pelos problemas do entrosamento das Universidades com os Órgãos Governamentais.

O SR. NIVALDO MACHADO — Senador Lourival Baptista, nós ambos e mais os Senadores Luiz Viana e Martins Filho, tivemos oportunidade de participar do ato de assinatura desse documento, sem dúvida, da maior importância para nosso País, testemunhamos o esforço e a visão dos eminentes Ministros Marco Maciel e Ronaldo Costa Couto, em busca da integração das ações das universidades com os organismos regionais, para que passem a viver a realidade, passem a estudá-la, passem, enfim, a participar do processo de desenvolvimento em curso. Não é possível que as Universidades fiquem alheias a esse processo e à vida brasileira, se o seu objetivo é fornecer mão-de-obra altamente qualificada, identificada com a nossa realidade, para atender às necessidades do nosso mercado de trabalho. Basta de alienação, basta de distância da realidade. Não podemos promover o desenvolvimento do País, repito, sem essa integração agora viabilizada, sem dúvida da maior importância, conforme assinala V. Ex^e, cujo aparte, agradecido, peço permissão para incorporá-lo às despretenciosas e rápidas considerações que estou fazendo para justificar a inserção, nos Anais desta Casa, da Portaria Interministerial nº 588, que aprovou o Protocolo de ação conjunta entre os Ministérios da Educação e do Interior, objeto dos nossos debates.

Queremos que o homem seja, não só o agente, como também o beneficiário deste processo, participando da riqueza produzida pelo esforço de todos, dentro dos princípios da Justiça Social. O desenvolvimento brasileiro depende de profissionais e de técnicos conscientes das suas responsabilidades e das mudanças que se operam no decurso do processo. E por isso consciente do papel que a educação desempenha no seu bojo, o Ministro Marco Maciel promoveu medidas nesse sentido, encontrando da parte do Ministro Ronaldo Costa Couto o apoio entusiástico, de que resultou o instrumento capaz de viabilizar a colaboração das universidades nos programas regionais de desenvolvimento, que estamos aplaudindo.

Pedindo, Sr. Presidente, que seja transcrita nos Anais desta Casa a portaria que formalizou o protocolo, a que acabei de me reportar, concluo estas palavras dando como justificado este requerimento, na certeza de que o assunto agora debatido encontrou da parte dos Srs. Senadores a maior receptividade e a melhor acolhida, pois queremos uma universidade atuante e identificada com a realidade nacional, capaz de cumprir o importante papel que lhe cabe no processo de desenvolvimento brasileiro. (Muito bem!)

DOCUMENTO QUE SE REFERE O SR. NIVALDO MACHADO EM SEU DISCURSO.

Portaria Interministerial nº 588 de 1º de agosto de 1985

Os Ministros de Estado da Educação e do Interior, no uso de suas atribuições,

Resolvem

I — Aprovar o presente protocolo de ação conjunta entre os Ministérios da Educação e do Interior, com a finalidade de articular a implementação de projetos e atividades, bem como de otimizar suas atuações, mediante complementação ou concentração de esforços.

II — Fica assegurada a participação das Universidades e dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior na formulação e execução das políticas de desenvolvimento regional, a cargo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO, Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL, Secretaria Especial da Região Sudeste — SERSE, Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB, Banco da Amazônia S.A. — BASA, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF, Fundação Projeto Rondon e Fundação Nacional do Índio — FUNAI.

III — A participação das instituições universitárias nos programas de desenvolvimento regional terá sempre em vista sua autonomia e capacidade crítica.

IV — A aplicação do disposto no item I far-se-á sem prejuízo de quaisquer outras formas de consulta entre os dois Ministérios, em diferentes níveis hierárquicos.

V — Fica criada a Comissão Interministerial de Educação e Desenvolvimento Regional, como mecanismo permanente de consultas recíprocas, de permuta de informações e de proposição de diretrizes gerais, que permitam a compatibilização de ações em campos de interesse comum aos dois Ministérios.

VI — A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelos Secretários Gerais dos Ministérios da Educação e do Interior e por dois outros representantes de cada um desses Ministérios.

VII — A Comissão poderá estabelecer subcomissões, de que participarão dirigentes de instituições de ensino superior e titulares de órgãos de desenvolvimento regional.

VIII — A Comissão reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que for convocada por um dos Secretários Gerais, os quais se alternarão na coordenação das reuniões.

IX — Quando for julgado conveniente e a convite de um dos Secretários Gerais, poderão participar das reuniões da Comissão titulares de outros órgãos ou entidades, vinculados ou não aos respectivos Ministérios, assim como representantes de instituições não governamentais e especialistas.

X — A agenda das reuniões das Comissões será estabelecida mediante prévio entendimento entre os Secretários Gerais dos Ministérios da Educação e do Interior.

XI — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

XII — Revogam-se as disposições em contrário.

Ronaldo Costa Couto, Ministro de Estado do Interior; Marco Maciel, Ministro de Estado da Educação; José Reinaldo C. Tavares, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE; Henry C. Kayath, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM; Antônio Mendes Canale, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO; Evilaú Vieira, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL;

Lysia Maria C. Bernardes, Secretária da Secretaria Especial da Região Sudeste — SERSE; **Roberto Cohen**, Superintendente da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA; **Mauro C. Benevides**, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil — BNB; **Delile Guerra de Macedo**, Presidente do Banco da Amazônia S/A — BASA; **Uirânde Augusto Borges**, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS; **Eliseu Roberto de A. Alves**, Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF; **Romero Jucá Filho**, Presidente da Fundação Projeto Rondon; **Gerson da Silva Alves**, Presidente da Fundação Nacional do Índio — FUNAI.

Ata da 117ª Sessão, realizada em 27 de junho de 1985

(Publicada no DCN — Seção II — dc 28-6-85)

RETIFICAÇÕES

Na página 2.243, 3ª coluna, na seqüência da numeração dos pareceres, lidos no Expediente,

Onde se lê:

PARECER Nº 236, DE 1985

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 45, de 1985, da Comissão de Finanças, que “autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar operação de empréstimo externo, no va-

lor de US\$ 25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos)”.

Leia-se:

PARECER Nº 234, DE 1985

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 44, de 1985, da Comissão de Economia, que “autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 5.487.433.380 (cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna”.

Na página 2244, 2ª coluna, na seqüência da numeração dos pareceres, lidos no Expediente;

Onde se lê:

PARECER Nº 234, DE 1985

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 44, de 1985, da Comissão de Economia, que “autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 5.487.433.380 (cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil,

trezentos e oitenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna”.

Leia-se:

PARECER Nº 236, DE 1985

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 45, de 1985, da Comissão de Finanças, que “autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos)”.

ATO DO PRESIDENTE Nº 125/85

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, Inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, resolve dispensar Francisco de Assis Neves, do emprego de Assessor Jurídico — DAS-3, código SFCG — DAS-101, a partir desta data.

Senado Federal, 31 de julho de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.